



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS**

**(ESTA LICITAÇÃO É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE)**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**Nº 17/2021**

**OBJETO:**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA, conforme especificações constantes do anexo I, contidas no Termo de Referência.**

**DATA:30/03/2021**

**HORA:09:00**



## **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

### **EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO Nº: 17/2021**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**TIPO: Menor Preço Por Item**

**LOCAL: Sala do Departamento de Licitações e Contratos: Praça do Santuário, nº 1373 – Centro – Cruzeiro da Fortaleza MG**

#### **1 – DO PREÂMBULO:**

**1.1.** O Município de Cruzeiro da Fortaleza MG, através da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na Praça do Santuário, nº 1373 – Centro, torna público, para conhecimento dos interessados em geral, que na Sala de Sessões de Licitações, situada no endereço acima, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a aquisição do(s) objeto(s) abaixo descrito(s). A Licitação será regida pelo Decreto nº 431/2021, de 22 de fevereiro de 2021 e o decreto nº 15/2014 de 30 de setembro de 2014, ambos do poder executivo de Cruzeiro da Fortaleza, no que couber pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações da Lei nº 8.883/94, pela Lei 10.520/02, e as demais cláusulas e condições constantes deste Edital.

**1.2.** Os Documentos exigidos na presente licitação deverão ser distribuídos **OBRIGATORIAMENTE em 02 (dois) ENVELOPES DISTINTOS**, da seguinte forma:

**1.2.1. ENVELOPE I – PROPOSTA COMERCIAL;**

**1.2.2. ENVELOPE II – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO;**

**1.3.** Os envelopes deverão ser entregues separados, lacrados, até às **09:00** horas do dia **30/03/2021**, no endereço acima, ou no mesmo local e hora, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente ou motivo de força maior na data marcada para realização desta licitação.

**1.4.** O Pregoeiro Oficial desse certame é o senhor **RODRIGO JUNIOR DOS SANTOS**, auxiliado por **Cristiene Abadia Caixeta Pereira, Tatiane Eustáquio Tiago**, integrantes da Equipe de Apoio, conforme designados pelo Decreto nº **421/2021**.

**1.5.** Integram este Edital, independentemente de transcrição:

**1.5.1. Anexo I - Formulário Padronizado de Proposta;**

**1.5.2. Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços;**

**1.5.3. Anexo III - Modelo de Carta de Credenciamento;**

**1.5.4. Anexo IV - Modelo de Declaração de que cumpre as Leis Trabalhistas;**

**1.5.5. Anexo V - Modelo de Declaração de que cumpre os Requisitos de Habilitação;**

**1.5.6. Anexo VI - Modelo de Declaração de ME ou EPP;**

**1.5.7. Anexo VII - Modelo de Declaração de Acesso aos Documentos do Certame**

**1.5.8. Anexo VIII - Modelo Declaração de Superveniência de Fatos Impeditivos;**

**1.5.9. Anexo IX - Termo de Referência;**

#### **2. DO OBJETO:**

**2.1.** O(s) objeto(s) da presente Licitação: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, EM ATENDIMENTO A**



## **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA, conforme especificações constantes do anexo I, contidas no Termo de Referência.**

### **3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:**

**3.1. Esta licitação é destinada exclusivamente à participação de MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, desde que os interessados atenderem a todas as exigências constantes deste Edital, que poderá ser adquirido impresso no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza Estado de Minas Gerais Praça do Santuário, 1373 – Centro – Cruzeiro da Fortaleza – MG – Cep: 38735-000 – Tel.: (34) 3835-1222 no horário compreendido entre 07h00min às 11h00min e 12h00min às 16h00min, em dias úteis. Os interessados poderão obter o edital, ainda, por download através do site oficial da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza ([www.cruzeirodafortaleza.mg.gov.br](http://www.cruzeirodafortaleza.mg.gov.br)), ou via e-mail solicitados no [licitacao@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br](mailto:licitacao@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br), caso em que os interessados devem encaminhar solicitação com os dados da licitante (inclusive e-mail), em papel timbrado, assinada pelo responsável.

**3.2. Não serão admitidas a esta licitação empresas sob a forma de consórcio, empresas suspensas de contratar com o Município de Cruzeiro da Fortaleza ou impedidas de licitar com a Administração Pública, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.**

### **4. DO CREDENCIAMENTO:**

**4.1. No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada, e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos, em original ou cópia, conforme abaixo:**

**4.1.1. Se a licitante se fizer representar por seu PROPRIETÁRIO, SÓCIO GERENTE OU SÓCIO ADMINISTRADOR**, deverá este apresentar, para que se promovam as devidas averiguações quanto à administração e gerência da sociedade:

**4.1.1.1. Carteira de Identidade** ou documento equivalente (com fotografia);

**4.1.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor **original ou cópia**, visando a comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

**4.1.1.3. Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias**, nos termos do subitem 6.4, podendo ser utilizado o modelo anexo (Anexo V);

**4.1.1.4. Declaração de acesso aos documentos do certame**, conforme modelo do anexo (Anexo VII);

**4.1.1.5. Declaração de que se trata de empresa ME/EPP**, conforme modelo do anexo (Anexo VI);

**4.1.1.6. Declaração de Superveniência de Fatos Impeditivos**, conforme modelo do anexo (Anexo VIII);

**4.1.2. Caso seja designado OUTRO REPRESENTANTE**, deverá se credenciar, sendo imprescindível, para que o credenciamento seja aceito, sendo necessária a apresentação dos seguintes documentos:

**4.1.2.1. Carteira de Identidade** ou documento equivalente (com fotografia);

**4.1.2.2. Procuração ou Carta de Credenciamento (Anexo III)**, firmada pelo representante legal da licitante, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;



## **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**4.1.2.3. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor **original ou cópia**, visando a comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

**4.1.2.4. Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias**, nos termos do subitem 6.4, podendo ser utilizado o modelo anexo (Anexo V);

**4.1.2.5. Declaração de acesso aos documentos do certame**, conforme modelo do anexo (Anexo VII);

**4.1.2.6. Declaração de que se trata de empresa ME/EPP**, conforme modelo do anexo (Anexo VI);

**4.1.2.7. Declaração de Superveniência de Fatos Impeditivos**, conforme modelo do anexo (Anexo VIII);

**4.1.3.** Caso a licitante **opte por participar** da licitação sem credenciar representante, deverá apresentar para o Credenciamento os seguintes documentos:

**4.1.3.1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor **original ou cópia**, visando a comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

**4.1.3.2. Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias**, nos termos do subitem 6.4, podendo ser utilizado o modelo anexo (Anexo V);

**4.1.3.3. Declaração de acesso aos documentos do certame**, conforme modelo do anexo (Anexo VII);

**4.1.3.4. Declaração de que se trata de empresa ME/EPP**, conforme modelo do anexo (Anexo VI);

**4.1.3.5. Declaração de Superveniência de Fatos Impeditivos**, conforme modelo do anexo (Anexo VIII);

**4.2.** Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados ao(à) Pregoeiro(a) para o devido credenciamento.

**4.3.** Ficam as licitantes cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores. As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes, sem que se efetive o devido credenciamento do representante legal, somente participarão do certame com os preços constantes no Envelope de Proposta.

**4.4.** Será admitido apenas 01 (um) representante para cada empresa licitante credenciada ou apenas um representante por CNPJ, em se tratando de filial ou matriz, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma empresa credenciada.

**4.5** Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas licitantes, será declarada aberta a sessão do Pregão, oportunidade em que não mais se aceitará novos licitantes, dando-se início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

### **5. DA PROPOSTA DE PREÇOS:**

**5.1.** O Envelope I, contendo os documentos relativos à Proposta de Preços, deverá ser apresentado devidamente lacrado e rubricado no fecho, e conter em sua parte externa, os dizeres:

- ENVELOPE I
- RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE
- PROPOSTA DE PREÇOS
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2021
- MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 008/2021

**5.1.1. O Envelope I**, deverá conter os seguintes documentos:



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

### 1) Para Proposta Comercial

- **Formulário Padronizado de Proposta** nos moldes do **Anexo I** contendo ainda:  
a descrição do(s) objeto(s) licitado(o), conforme modelo da planilha de itens;
  - Preço unitário do(s) item(ns) em real (R\$), em algarismos;
  - Preço total do(s) item(ns) em real (R\$), em algarismos;
  - Preço total da Proposta em real (R\$), em algarismos e/ou por extenso, prevalecendo o extenso em caso de divergência;
  - Marca dos itens cotados quando o Edital assim o exigir;
  - A Planilha de Quantitativos e Preços Unitários é parte integrante do **Anexo I** do presente Edital. Contudo, a licitante que desejar reproduzir as informações constantes do Formulário de Proposta do sistema de cotação de itens digital poderá assim o fazer, e apresentando também a **primeira folha da proposta** (folha de rosto) ou devendo ser preenchido os demais dados da mesma, constando a assinatura do representante legal da licitante e o CNPJ da mesma, local e data;

**Observação:** Os preços, expressos em moeda corrente nacional, devendo ser computado neste valor todos os tributos, tarifas e despesas de qualquer natureza incidentes sobre o(s) objeto(s) licitado(s). A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto deste será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

**5.2.** Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas neste Edital;

**5.3.** A licitante deverá indicar o CNPJ do estabelecimento (matriz/filial) que emitirá a Nota Fiscal no Formulário Padronizado de Proposta (**Anexo I**);

**5.4.** Serão aceitas Propostas cujos valores não ultrapassem as **02 (duas)** casas decimais;

**5.5.** O prazo de validade da proposta comercial será de **60 (sessenta) dias**;

**5.6.** A proposta também deverá conter o prazo de validade do(s) serviço(s) que sejam delas sejam passíveis.

**5.7.** Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de:

**a)** de soma e/ou multiplicação;

**b)** falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes de “propostas de preços” com poderes para esse fim;

**c)** A falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados dentro do envelope de “documentos para habilitação”.

**5.8.** A participação do presente certame, implica no reconhecimento e aceitação das cláusulas e condições nele contidas.

### 6. DOS PROCEDIMENTOS DE REALIZAÇÃO DO CERTAME:

**6.1.** A sessão Pública observará a seguinte ordem:

**6.1.1.** Credenciamento;

**6.1.2.** Recebimento dos Envelopes;

**6.1.3.** Abertura do Envelope I – Proposta de Preços;

**6.1.4.** Oferta de Lances Verbais;

**6.1.5.** Abertura do Envelope II – Documentos de Habilitação da(s) licitante(s) vencedora(s) da Fase de Lances Verbais;



## **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**6.2.** No dia, hora e local designados neste Edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, o Pregoeiro receberá, em envelopes distintos, devidamente lacrados e rubricados pelas licitantes, os documentos de PROPOSTA DE PREÇOS e HABILITAÇÃO.

**6.3.** Em nenhuma hipótese será recebida documentação fora do prazo estabelecido neste Edital, exceto nos casos previstos em Lei.

**6.4.** Para o Credenciamento os interessados ou seus representantes deverão apresentar **DECLARAÇÃO** dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, podendo ser utilizado o modelo anexo (**Anexo V**). A não apresentação da declaração em questão, ou a apresentação em desconformidade com os termos do modelo anexo, acarretará o impedimento da licitante de participar do certame.

**6.5.** Na abertura dos envelopes, será procedida à verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento, desclassificando-se as incompatíveis.

**6.6.** No curso da Sessão, dentre as propostas que atenderem aos requisitos do item anterior, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, poderão fazer novos lances verbais, de valores distintos e decrescentes, até que as licitantes manifestem desinteresse em apresentar novos lances e se proclame a vencedora. Dos lances ofertados não caberá retratação.

**6.7.** Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

**6.8.** A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços.

**6.9.** É vedada a oferta de lance verbal com vista ao empate.

**6.10.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço apresentado pela licitante para efeito de ordenação das propostas.

**6.11.** Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item 6.6, o Pregoeiro, atendendo ao que estabelece o art. 4.º, inciso IX da Lei n.º 10.520/02, adotará os seguintes critérios:

**6.11.1.** Quando houver somente um preço válido proposto, o Pregoeiro convocará as duas melhores propostas subsequentes, completando o número de três, para que seus autores possam apresentar lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, quaisquer que sejam os preços inicialmente ofertados;

**6.11.2.** Quando houver dois preços válidos propostos, o Pregoeiro convocará somente uma proposta subsequente, visando completar o número de três, para que seus autores possam apresentar lances verbais, na forma do disposto na parte final do subitem 6.11.1;

**6.11.3.** Caso não haja representante credenciado dentre as licitantes convocadas para completar o número de três, na forma dos subitens 6.11.1 e 6.11.2, serão considerados os preços ofertados pelas licitantes do envelope de proposta para efeito de classificação final, não havendo qualquer hipótese de nova convocação de licitantes remanescentes para oferta de lances verbais;

**6.11.4.** Somente será efetivada a competição, relativamente à oferta de lances verbais, com as licitantes devidamente credenciadas, aptas para tal fim.

**6.12.** O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagadas pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

**6.13.** Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, será considerada vencedora a licitante que oferecer a proposta de menor preço por item.



## **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**6.14.** Quando comparecer um único licitante ou houver uma única proposta válida, caberá ao pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado e o valor estimado para a contratação, podendo o pregoeiro negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor;

**6.15.** Sendo aceitável o preço ofertado, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os **"DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"** (Envelope II) da(s) licitante(s) que apresentou(aram) a(s) melhor(es) proposta(s), para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 7 deste Edital.

**6.16.** Serão inabilitadas as licitantes que não apresentarem a documentação em situação regular, conforme estabelecido no item 7 deste Edital.

**6.17. No caso de inabilitação da proponente que tiver apresentado a melhor oferta, serão analisados os documentos habilitatórios da licitante com a proposta classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, até que uma licitante atenda às condições fixadas neste Edital.**

**6.17.1. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente as penalidades constantes deste Edital.**

**6..** Verificado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo homologado o objeto da licitação pelo Pregoeiro em favor do mesmo.

**6.19.** O Pregoeiro manterá em seu poder os documentos das demais licitantes, pelo prazo de 15 (quinze) dias, após a homologação da licitação, devendo as licitantes retirá-los após este período, sob pena de inutilização dos mesmos.

**6.20.** Da Sessão Pública será lavrada Ata circunstanciada, devendo ser assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e por todos os representantes das licitantes presentes, bem como por outras pessoas que assistam a Sessão.

### **7 – DA HABILITAÇÃO:**

**7.1** - Para habilitação no presente Pregão Presencial, serão exigidos os documentos descritos a seguir, que poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia;

**7.2** - O **ENVELOPE II**, contendo os **Documentos de Habilitação** das licitantes, deverá: deverá ser protocolado no local, dia e hora determinados, devidamente lacrados e rubricados no fecho, e conter em sua parte externa, os dizeres:

- ENVELOPE II
- RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE
- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2021
- MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 008/2021

**7.2.1. O Envelope nº II "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"**, deverá conter os seguintes documentos:

- 1- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- 2- Certidão de Quitação de Débitos Municipais, do domicílio ou sede da firma.
- 3- CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- 4- CND – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 5- CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 6- Contrato social em vigor, na sua íntegra ou devidamente consolidado;
- 7- Declaração de não empregar menor de idade;



## **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

- 8- CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- 9- RG do responsável da empresa pela assinatura dos atos (contratos, etc...);
- 10- Certidão Negativa de falência, concordata e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da comarca sede do proponente, com data de emissão igual ou inferior a 90 dias.

**7.2.2.** Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

**7.2.3.** Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos o Pregoeiro considerará o proponente INABILITADO.

**9.2.4.** Os documentos deverão estar preferencialmente na ordem retro mencionada, grampeados e vistados pelo representante da empresa.

### **8. DA PARTICIPAÇÃO DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**8.1.** A participação das microempresas e das empresas de pequeno porte obedecerá às disposições da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e da Lei Municipal 1031/2013 de 25 de março de 2013.

**8.2.** As microempresas e as empresas de pequeno porte que quiserem usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e da Lei Municipal 1031/2013 de 25 de março de 2013 deverão apresentar os documentos específicos na fase de credenciamento conforme **ANEXO VI**, indicados neste Edital.

#### **I – DA FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**8.3.** Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada (artigo 44, §§ 1º e 2º da LC 123/2006).

**8.4.** Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma (artigo 45, incisos I, II e III da LC 123/2006):

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado, observadas as condições de habilitação;

b) Não ocorrendo a adjudicação do objeto à microempresa ou à empresa de pequeno porte, na forma do disposto na alínea “a”, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.

**8.5.** A oferta da microempresa ou da empresa de pequeno porte, deverá ser feita no prazo máximo de 5 (cinco) minutos contados da convocação pelo Pregoeiro, sob pena de preclusão (artigo 45, § 3º da LC 123/2006).

**8.5.1.** A convocação para apresentação de nova proposta pela microempresa ou pela empresa de pequeno porte será feita pelo Pregoeiro logo após o encerramento dos lances (artigo 45, § 3º da LC 123/2006).



## **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**8.6.** As disposições somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou por empresa de pequeno porte (artigo 45, § 2º da LC 123/2006).

**8.7.** Na hipótese da não contratação o objeto da licitação será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame (artigo 45, § 1º da LC 123/2006).

### **II – DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**8.8.** As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para habilitação, inclusive para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta última apresente alguma restrição (artigo 43 da LC 123/2006).

**8.9.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prazo este prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa (artigo 43, § 1º da LC 123/2006).

**8.9.1.** A documentação fiscal regularizada deverá ser apresentada ao Pregoeiro no Departamento de Licitações e Contratos, situada à Praça do Santuário, nº 1373, Centro, Cruzeiro da Fortaleza – MG, dentro do prazo estipulado.

**8.10.** A não regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme estipulado neste Edital (artigo 43, § 2º da LC 123/2006).

### **9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:**

**9.1 - Todos os recursos serão interpostos no final da sessão,** com registro em ata, da síntese das suas razões e contrarrazões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis.

**9.2 - Em casos especiais,** quando complexas as questões debatidas, o Pregoeiro concederá, àqueles que manifestarem a interesse de recorrer, prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**9.3 - O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.**

**9.4 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.**

**9.5 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, sob a responsabilidade do Pregoeiro e Equipe de Apoio.**

**9.6. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante** quanto ao resultado do certame, importará preclusão do direito de recurso. Os recursos imotivados ou insubsistentes não serão recebidos.

### **10. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**10.1.** Será firmado Ata de Registro de Preços com a vencedora que terá suas cláusulas e condições reguladas pela legislação referida neste Edital.



## **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**10.2.** O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços será de no máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação feita pelo Setor Competente ou pela Secretaria que requereu a licitação.

**10.2.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, apresentado pela licitante.

**10.2.2.** A(s) convocação(ões) referida(s) pode(m) ser formalizada(s) por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.

**10.3.** Na hipótese da vencedora não comparecer para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item anterior, o Pregoeiro convocará nova Sessão Pública, onde examinará a qualificação das demais licitantes, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no Art. 7º, da Lei federal nº. 10.520/2002, observada a ampla defesa e o contraditório.

**10.3. A vigência da Ata de Registro de Preços terá início na data de sua assinatura, encerrando-se após 12 (doze) meses.**

**10.5.** A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrentes, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da(s) proponente(s) adjudicatária(s), sujeitando-a(s) as sanções previstas no item “11” e subitens.

### **11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

**11.1.** A Licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedida de licitar e contratar** com a Prefeitura Municipal Cruzeiro da Fortaleza MG, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas no presente Edital e na Ata de Registro de Preços.

**11.2.** O não comparecimento da licitante vencedora para a assinatura da Ata, quando for o caso, no prazo estabelecido no subitem 10.2, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida com a proposta, ficando sujeita às sanções legais cabíveis.

**11.3.** Em caso de atraso na entrega do(s) objeto(s) desta licitação, poderá ser aplicada à Contratada multa moratória de valor equivalente a até 1% (um por cento) sobre o valor total do objeto, por dia útil excedente.

**11.4.** Pela inexecução total ou parcial do objeto licitado, a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA** multa administrativa graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços.

**11.5.** Se a Contratada não recolher o valor da multa que porventura lhe for aplicada dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação, será então acrescido os juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

### **12. DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO DO(S) OBJETO(S) DA LICITAÇÃO:**

#### **12.1. DO PRAZO DA ENTREGA:**



## **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**12.1.1.** Terá a licitante vencedora do certame que entregar o(s) objeto(s) que lhe(s) for(em) adjudicado(s), os materiais ou a execução do(s) serviço(s) contratado(s), **de forma parcelada e na medida das necessidades da requerente, em até 05 (cinco) dias** após a solicitação e/ou a ordem formal emitida pelo setor responsável ou pela Secretaria que requereu o certame, que deverá ser feita após a homologação do certame.

**12.1.2.** O prazo a que se refere o subitem anterior começará a fluir no dia seguinte ao recebimento pela licitante da ordem.

**12.1.3.** Em se tratando de compras ou de locação de equipamentos, o recebimento será:

**12.1.3.1.** Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

**12.1.3.2.** Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

**12.2.** A(s) empresa(s) licitante(s) vencedora(s) ficará(ão) obrigada(s) a trocar(em), às suas expensas, o(s) objeto(s) que vier(em) a ser recusado(s), sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação;

### **12.3. DO LOCAL DA ENTREGA DO(S) OBJETO(S) LICITADO(S):**

**12.3.1.** A licitante vencedora deste certame será responsável pela entrega dos objetos **previamente informados pela Secretaria requisitante, com respectivo endereço em anexo.**

**12.3.2.** O objeto deverá ser entregue de segunda à sexta feira, em dias úteis, das 8h às 15h, no endereço: **No endereço informado pela secretaria solicitante.**

### **13 – DO REAJUSTE DE PREÇOS**

**13.1** – A Secretaria Municipal de Administração poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo-os ou aumentando-os em conformidade com pesquisa de mercado, para fins previstos no inciso V do art. 15 ou quando alterações conjunturais provocarem a alteração dos preços praticados no mercado e reajuste de preços, caso seja comprovada a variação de valores, conforme o disposto no § 2º do artigo 58 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

### **14. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AOS TERMOS DO EDITAL:**

**14.1.** Os pedidos de **esclarecimentos** referentes ao processo licitatório deverão ser enviados à Equipe de Pregão **por escrito, devidamente CARIMBADOS e ASSINADOS**, em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço <licitacao@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br>.

**14.2.** As **impugnações** aos termos do Edital deverão ser dirigidas à Equipe de Pregão e encaminhadas **devidamente CARIMBADAS e ASSINADAS**, também, preferencialmente, por meio



## **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

eletrônico, para o endereço <licitacao@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br> no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data indicada para abertura da licitação.

**14.3.** Os **pedidos de esclarecimentos e impugnações** também poderão ser apresentados nos mesmos prazos indicados acima no Departamento de Licitações e Contratos PMCF, localizada na Praça do Santuário, nº 1373, Centro, Cruzeiro da Fortaleza - MG, em dias úteis, entre 07h e 16 horas.

**14.4.** Caberá à Equipe de Pregão, auxiliada pelo setor responsável pela elaboração do edital, responder aos pedidos de esclarecimentos e decidir sobre impugnação ao edital em até 24 horas antes da data e horário marcados para a realização da sessão pública de licitação.

**14.5.** Nos casos em que a empresa impugnante encaminhar pedido de esclarecimento e/ou impugnação por e-mail, fica sob sua responsabilidade confirmar o recebimento do e-mail junto à Equipe de Licitação pelo telefone (34) 3835-1222.

**14.6.** Não serão prestados esclarecimentos sobre dúvidas de interpretação do edital por telefone, para evitar-se entendimentos diversos.

### **15. DO PAGAMENTO:**

**15.1.** A Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza pagará à(s) licitante(s) vencedora(s) o valor correspondente após cada entrega de mercadoria/serviço mediante a apresentação da nota fiscal eletrônica. Pelo fornecimento do(s) objeto(s) deste Edital, uma vez obedecidas às formalidades legais e contratuais pertinentes, **em até 30(trinta) dias**, após os procedimentos legais do empenho e a entrega das Notas Fiscais devidamente atestadas e processadas, segundo a legislação vigente.

**15.2.** O pagamento em razão desta licitação será efetuado pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, por processo legal em até trinta dias após a entrega da mercadoria solicitada e verificação de que o produto objeto licitado está nas condições exigidas e contratadas.

**15.3.** O pagamento será efetuado pela **SECRETARIA à CONTRATADA**, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes.

**15.4.** Na hipótese da cobrança apresentar erros, a **SECRETARIA** devolverá os documentos equivocados à contratada, para fins de substituição.

**15.5.** O pagamento, após apresentação da nova cobrança, será efetuado no prazo que remanescer dos 30 (trinta) dias, sem a multa e a compensação financeira.

**15.6.** Fica vedado à contratada negociar, efetuar cobrança ou descontar a duplicata emitida através de rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão somente, cobrança em carteira simples, ou seja, diretamente na contratante.

**15.7.** Fica a licitante ciente que por ocasião do pagamento poderá ser verificada sua situação quanto à regularidade da documentação apresentada para a habilitação no certame.



## **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

### **16. - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**16.1** - Os recursos financeiros para atender as despesas decorrentes desta licitação estão previstos nas dotações orçamentárias sob as seguintes classificações funcionais programáticas de cada Órgão ou Secretaria:

218.02.009.001.10.122.004.2.00413.3.90.30 (MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA SECRETARIA DE SAUDE)

225.02.009.001.10.122.0004.1.0011.4.4.90.52 (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE)

424.02.011.001.08.244.005.2.0087.3.3.90.30 (MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CRAS)

523.02.013.001.27.812.0002.2.00163.3.90.30 (MANUT. DA SECRETARIA ESPORTES, EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTIVAS)

38.02.005.001.04.122.0002.1.00044.4.90.52. (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE)

300.02.010.001.15.452.0002.1.00284.4.90.52 (AQUISIÇÃO DE MAQ. EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE)

390.02.010.002.15.122.0002.2.0081.3.3.90.30 (MANUTENÇÃO DA CHEFIA DE DESV. ECON. SUSTENTÁVEL)

131.02.008.001.12.361.0003.2.00283.3.90.30 (MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL)

170.02.008.001.12.361.0003.1.0004.4.4.90.52 (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE)

### **17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**17.1.** As normas deste edital serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

**17.2.** A apresentação de proposta implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital; não podendo qualquer licitante invocar desconhecimento dos termos do ato convocatório ou das disposições legais aplicáveis à espécie para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.

**17.3.** A Contratada deverá manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação.

**17.4.** O Prefeito Municipal de Cruzeiro da Fortaleza MG poderá revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 49 da Lei n.º 8.666/93;

**17.5.** A Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza MG se reserva no direito de não adquirir em sua totalidade os objetos da presente licitação;

**17.6.** Será dada publicidade a presente licitação nos termos da Lei;

**17.7.** Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame o Foro competente é o da Comarca de Patrocínio-MG, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.



***DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES***

Cruzeiro da Fortaleza MG, 25 de fevereiro de **2021**.

**Cássio Herberth Caixeta**  
**Secretário Municipal de Administração**



## **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

### **ANEXO - I**

#### **PROPOSTA COMERCIAL**

1. Proposta Comercial para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA, conforme especificações constantes do anexo I, contidas no Termo de Referência**, na modalidade Pregão Presencial nº 008/2021, e seus Anexos.

#### **DO VALOR DA PROPOSTA**

2. Nos preços da proposta estão consideradas todas as exigências contidas no Edital do Pregão Presencial nº 008/2021, e ainda, todos os custos com mão-de-obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais e demais despesas diretas e indiretas incidentes sobre o custo do(s) objeto(s).

#### **DO PRAZO DE ENTREGA**

3. Os produtos serão entregues de forma parcelada e na medida das necessidades da requerente, em até 05 (cinco) dias, no local indicado pela Secretaria que requereu a licitação, após a homologação do certame.

#### **VALIDADE DESTA PROPOSTA**

4. A validade dos preços e condições desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura da Sessão de Julgamento do referido Pregão Presencial nº 008/2021.

#### **GARANTIA DOS OBJETOS**

5. Prazo de garantia do produto, conforme parâmetro do item licitado e normas de regência.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Cidade

Data

Representante legal da empresa

**CNPJ**



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2021

### A - DADOS DO PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL	
C.N.P.J.	
ENDEREÇO	
CIDADE	
ESTADO	
CEP	
TELEFONE	
E-MAIL	
RESP.CONTRATO	
RG	
C.P.F.	
CARGO	

**Solicitamos a gentileza de preencher este formulário, e entregá-lo com o envelope da proposta. Estes dados facilitarão a elaboração e assinatura da Ata referente a este procedimento licitatório.**

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Cidade

Data

Representante legal da empresa



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS

SÉQ.	UN	QTD	CÓD.	Descrição	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	UN	10	12437	APARELHO TELEFONICO - IDENTIFICACAO: SEM FIO, CAPACIDADE: 900 MHZ, 40 CANAIS, FLASH, REDUTOR DE RUÍDO, FUNCOES (01): REDISCAGEM AUTOMÁTICA, AJUSTES DE VOLUME, FUNCOES (02): BATERIA RECARREGAVEL			
2	UN	8	96146	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 12000 BTU 220V			
3	UN	2	96147	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 9000 BTU 220 V			
4	UN	5	12919	ARMÁRIO : MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO / FERRO PINTADO , COM 3 PRATELEIRAS REGULAVEIS,TAMANHO MÍNIMO DE 150 CM X 082 CM X 350MM.			
5	UN	2	96118	ARMARIO DE ACO COM 4 PRATELEIRAS, MEDINDO : ALTURA 180 A 210 CM X LARGURA 70 A 110 CM.			
6	UN	1	1969	ARMARIO DE AÇO P/ PAREDE C/ 3 PORTAS			



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

7	UN	1	45803	ARMARIO DE COZINHA - AÇO, COM 6 PORTA , 3 PÉS REGULÁVEIS, COM SAPATAS METALIZADAS, PUXADOR EM ABS INJETADO, TAMPO FEITO DE FÓRMICA RESISTENTE ÀS ALTAS TEMPERATURAS (120C°), PROFUNDIDADE PARTE SUPERIOR 30CM, PROFUNDIDADE PARTE INFERIOR 50CM, ALTURA DO PRODUTO 194.0 CM , LARGURA DO PRODUTO 120.0 CM - COR BRANCA.			
8	UN	34	27457	ARMARIO DE USO GERAL - TIPO: DE CHAO, MATERIA-PRIMA: ACO, PINTADO NA COR CINZA,ESTRUTURA: ACO, PORTAS: 02 PORTAS DE ABRIR, PRATELEIRAS/SUPORE: COM 04 PRATELEIRAS FIXAS, CHAPA DE ACO 22, GAVETAS: SEM GAVETAS, DIMENSOES: 90CM LARGURA X 40CM PROFUNDIDADE X 198CM ALTURA			
9	UN	2	27466	ARMARIO DE USO GERAL - TIPO: DE CHAO, MATERIA-PRIMA: MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDA EM FORMICA, ESTRUTURA: MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDA EM FORMICA, PORTAS: 02 PORTAS DE			



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

				ABRIR, PRATELEIRAS/SUPORE:1 PRATELEIRA , DIMENSOES: 90CM X 45CM X 70CM			
10	UN	14	27610	ARMARIO PARA ESCRITORIO - TIPO: ALTO, MATERIA-PRIMA: AÇO, PRATELEIRAS/SUPORE: 3PRATELEIRAS, GAVETAS: SEM GAVETAS, PORTAS: 2 PORTAS COM FOLHA DE 25MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA/BASE: REVESTIDA COM LAMINA EM MADEIRA NATURAL PINTADO, DIMENSOES:90 X 160 X 47CM (L X A X P)			
11	UN	6	97049	ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS P/PASTAS SUSPENSAS CX 1 UM;DIMENSÕES DO ARQUIVO: 1.335 MM (ALT.) X 460 MM (LARG.) X 550 MM (PROF.) DIMENSÕES DAS GAVETAS: 280 MM (ALT.) X 390 MM (LARG.) X 430 MM (PROF.) PESO TOTAL: 26,29 KG			
12	UN	13	27723	ARQUIVO PARA ESCRITORIO - TIPO: VERTICAL, FINALIDADE: ARQUIVO DE PASTAS SUSPENSAS TAMAMNHO OFICIO, GAVETAS: 04 GAVETAS, MATERIA-PRIMA: ACO CHAPA 22, DIMENSOES APROXIMADAS: 133CM(ALT.) X 47CM(LARG.) X			



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

				71CM(PROF.)			
13	UN	3	31924	ASPIRADOR DE PO E/OU LIQUIDOS - TIPO: PO E LIQUIDO, TENSAO: 110/220V, DIMENSOES: NAO APLICAVEL, CAPACIDADE DE ASPIRACAO: MINIMA 10LITROS, ACESSORIOS: RODO REDONDO PARA SOLIDOS E LIQUIDOS			
14	UN	2	96085	BALANÇA DIGITAL COZINHA ATE 10 KG ALTA PRECISAO ALIMENTO			
15	UN	1	96121	BANHEIRA INFANTIL PLÁSTICA 36L, COM VÁLVULA DE ESCOAMENTO, DIMENSÕES: 783X454X282 MM.			
16	UN	6	12849	BATERIA PARA TELEFONE COMPATÍVEL COM O MODELO INTELBRAS TS 40			
17	UN	3	97048	BEBEDOIRO DE GARRAÇÃO (AGUA MINERAL) BIVOLT BE11B, 20 LITROS;BRANCO, POTÊNCIA 90WATTS. TAMANHO: 44CM A X 37, 8CM L X 29CM F.			
18	UN	4	97050	BEBEDOIRO GRANDE - GABINETE ESTRUTURAL FABRICADO EM AÇO INOX 430 (BRILHANTE); RESERVATÓRIO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO; SERPENTINA INTERNA EM INOX 304; BOIA CONTROLADORA DO NÍVEL DE			



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

				ÁGUA; APARADOR DE ÁGUA (PINGADEIRA) EM AÇO INOX 430; DRENO DE ESCOAMENTO EMBUTIDO; UNIDADE CONDENSADORA EMBRACO; ISOLAMENTO TÉRMICO EPS; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO BALANCEADO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; ARMAZENA 200 LITROS DE ÁGUA GELADA; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 320 L/HORA; 04 TORNEIRAS EM METAL CROMADO; GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R134 A; TERMOSTATO REGULADOR DE TEMPERATURA; DIMENSÕES: 1400 X 1100 X 700 (ALT X LARG X PROF); PESO: 60 KG; TENSÃO: 127V OU 220V.			
19	UN	3	96610	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX, CAPACIDADE 100 LITROS, 3 TORNEIRASV FILTRO EXTERNO COM ROSCA DE ½" E FILTRAGEM DE 120 LITROS POR HORA, CONSUMO MÉDIO: 12,06 KW/H MÊS, GÁS ECOLÓGICO R134A, REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR QUE GARANTE MAIOR EFICIÊNCIA.			



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

				- CORPO E ESTRUTURA EM AÇO INOX 430 E PÉS REGULÁVEIS; - APARADOR DE ÁGUA (PINGADEIRA) EM AÇO INOX 430; - SERPENTINA EM AÇO INOX 304 (INTERNA); - RESERVATÓRIO EM POLIPROPILENO ATÓXICO; - ISOLAMENTO TÉRMICO EM PS; - BOIA CONTROLADORADO NÍVEL DE ÁGUA; DIMENSÕES (CXAXP) SEM EMBALAGEM - ALTURA: 135 CM; - LARGURA: 70 CM; - PROFUNDIDADE: 72 CM; - PESO: 40KG;			
20	UN	1	46082	BETONEIRA - CAPACIDADE DO TAMBOR 400L.			
21	UN	5	45873	CADEIRA - DE AÇO / FERRO PINTADO, POSSUI RODÍZIOS, POSSUI BRAÇOS, COM REGULAGEM DE ALTURA E ASSENTO/ ENCOSTO DE ESTOFADO COURVIN.			
22	UN	5	45871	CADEIRA - AÇO / FERRO PINTADO , NAO POSSUI BRAÇOS, SEM REGULAGEM DE ALTURAS ,ASSENTO/ ENCOSTO EM ESTOFADO,			



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

				COM RODIZIOS			
23	UN	50	97051	CADEIRA DE ESCRITORIO GIRATORIA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: GIRATORIA, COM RODIZIOS, BASE: CROMADA, COR: PRETA, LINHA: DIRETOR, REGULÁVEL: SIM, AMBIENTE: ESCRITÓRIO, ENCOSTO FIXO: SIM, ENCOSTO MATERIAL: TELA MESH, REVESTIMENTO: POLIPROPILENO, ESTRUTURA: TUBOS DE AÇO E POLIPROPILENO, PESO SUPORTADO PELO PRODUTO: ATÉ 120KG, ASSENTO MATERIAL: TECIDO TELADO - ACOLCHOADO, ACABAMENTO: ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE. DIMENSÕES DA CADEIRA: ALTURA MÍNIMA 80 CM, ALTURA MÁXIMA: 87 CM, LARGURA: 57 CM, COMPRIMENTO: 48CM, ASSENTO LARGURA: 48 CM, ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 36-46 CM, ESPESSURA: 6 CM.			
24	UN	59	96148	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA LAMINADAESTRUTURA EM TUBO 3/4 (0,9MM). ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM ESPUMA			



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

				LAMINADA, REVESTIDOS EM TECIDO 100% POLIÉSTER			
25	UN	5	96736	CORTADOR DE GRAMA À GASOLINA 6,0HP 4T, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 1,7LITROS, ROTAÇÃO: 3000 RPM, REGULAGEM DE ALTURA DE CORTE EM 9 POSIÇÕES, COM VARIAÇÃO DE 2,8 A 8,9 CM (SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA INDIVIDUAL NAS 4 RODAS), BASE EM CHAPA DE AÇO DE 1,9 MM DE ESPESSURA, EQUIPADO COM AFOGADOR MANUAL E VÁLVULA DE COMBUSTÍVEL PARA FACILITAR A PARTIDA DO MOTOR.			
26	UN	2	31505	DVD PLAYER - IDENTIFICACAO: REPRODUCAO DE MIDIA DIGITAL, MIDIA SUPORTADA: DVD, DVD+RW/+R, DVD-RW/-R, CD, CD-RW/-R, VCD E MP3, ACESSORIOS: CONTROLE REMOTO, CABODE VIDEO E AUDIO E COAXIAL, CONSUMO: 20 WATTS, ALIMENTACAO: 110/220 VOLTS, FREQUENCIA: 50/60 HERTS			
27	UN	2	11345	ESCADA DOBRÁVEL, ACIMA DE 6 DEGRAUS - NUMERO DE DEGRAUS: 07 DEGRAUS, MATERIA-PRIMA:			



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

				ALUMINIO			
28	UN	15	1672	ESTANTE DE AÇO 06 PRATELEIRAS CAP DE 50 KG			
29	UN	22	97059	ESTANTE DE AÇO COM REFORÇO CONFECCIONADA EM CHAPA 26, PINTADA NA COR CINZA , CONTENDO 6 PRATELEIRAS SOBREPOSTAS , POSSUINDO SAPATAS DE PROTEÇÃO			
30	UN	1	28664	FOGAO - FUNCIONAMENTO: A GAS, NUMERO DE BOCAS: 06 BOCAS, OPCIONAIS: COM MANGUEIRA, VALVULA, FORNO E CHAPA, MODELO: INDUSTRIAL			
31	UN	6	1665	FOGÃO INDUSTRIAL DE 2 BOCAS REGULAGEM DE ALTURA DA MESA, MESA EM AÇO ESMALTADO,BANDEJA PARA RESÍDUOS, INJETOR DE GÁS HORIZONTAL PARA EVITAR ENNTUPIMENTO, 2 QUEIMADORES DE FERRO FUNDIDO COM CHAMA TRIPLA E CONTROLE INDIVIDUAL DAS CHAMAS EXTERNA E INTERNA, PAINEL SERIGRAFADO E PINTURA ELETROSTÁTICA.			
32	UN	2	97047	FORNO INDUSTRIAL-109L; 2 GRADES PRATELEIRAS COM SUPORTE DE AÇO			



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

				CROMADO E ALTURAS AJUSTÁVEIS EM QUATRO; ISOLAMENTO TÉRMICO COMPLETO DE FIBRA DE CERÂMICA; INJETOR DE GÁS HORIZONTAL - PUXADOR DO FORNO EM PVC; INTEIRAMENTE CHAPA DE AÇO; DIMENSÕES INTERNAS (L X A X P): 500 X 260 X 700 MM; CONSUMO DE GÁS: 0,33 KG/H. FORNO INDUSTRIAL-109L; 2 GRADES PRATELEIRAS COM SU			
33	UN	6	94807	FORNO TIPO MICROONDAS, CAPACIDADE: 20 LITROS, POTENCIA: NO MINIMO 700 WATTS, TEMPERATURA: NÃO SE APLICA, TENSÃO: 127/220.			
34	UN	6	96159	FRAGMENTADORA DE PAPEL TIPO DE CORTE: PARTÍCULAS DE 6 MM - NÍVEL DE SEGURANÇA P2 (NORMA DIN 66399) ABERTURA P/ PAPEL: 220 MM C/ ABERTURA SEPARADA P/ CARTÃO CAPACIDADE: 10 FOLHAS 75 G/M <sup>2</sup> CAPACIDADE DO CESTO 13,2 LITROS DIMENSÕES 307X196X381MM FRAGMENTA, CARTÃO, GRAMPOS E PEQUENOS CLIPES CONTROLES MANUAIS: RETROCESSO E LIGA/DESLIGA			



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

				VELOCIDADE: 3.0 M/MIN TEMPO DE FUNCIONAMENTO: 2 MIN TEMPO DE RESFRIAMENTO: 30 MIN NÍVEL DE RUÍDO: MÁXIMO DE 70DB SENSOR AUTOMÁTICO DE PAPEL PROTEÇÃO CONTRA SUPERAQUECIMENTO			
35	UN	5	94808	FREEZER HORIZONTAL COM DUAS PORTAS, DEGELO MANUAL, GABINETE INTERNO E EXTERNO COM CHAPA DE AÇO PINTADO, PAINEL DE CONTROLE, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 400 A 500 LITROS, DRENO DE GELO FRONTAL, 04 PÉS COM RODÍZIO, VOLTAGEM DE 110 VOLTS, LARGURA 119,5 CM, ALTURA 94 CM E PROFUNDIDADE 78 CM.			
36	UN	6	6345	GELADEIRA/REFRIGERADOR DUPLEX FROST FREE - 450L - REFRIGERADOR DUAS PORTAS. COM DE 450 LITROS, ALÉM DE PRATELEIRAS DE VIDRO COM REGULAGEM DE ALTURA. COM O PORTA-OVOS, GAVETA DE LEGUMES TRANSPARENTE E COM DUAS FORMAS DE GELO. ESPECIFICAÇÕES: - CAPACIDADE LIQUIDA DE			



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

				ARMAZENAMENTO: REFRIGERADOR 322LITROS E FREEZER 129LITROS. -POTENCIA 135W - PRATELEIRAS: QUANTIDADE 03, MATERIAL VIDRO E REMOVÍVEIS. GAVETAS: 01, IDEAL PARA LEGUMES. - PUXADORES 02. - VOLTAGEM: 110V - TEMPERATURA COMCONTROLE INTERNO, ILUMINAÇÃO INTERNA E PÉS REGULÁVEIS. - EFICIENCIA ENERGÉTICACLASSE A - FREQUENCIA 60HZ - COM DRENO DE GELO - CERTIFICAÇÃO DO INMETRO -PESOAPROXIMADO 72KG - DIMENSÕES LARGURA 71CM X ALTURA 187,1CM X PROFUNDIDADE 70,7CM - GARANTIA 12 MESES			
37	UN	1	45514	GUARDA-ROUPAS 5 PORTAS E 4 GAVETAS EM MDF, CARACTERÍSTICAS GERAIS, DESENVOLVIDO EM MDP, CONTÉM 05 PORTAS E 04 PRATELEIRASINTERNAS PARA ACOMODAR SUAS ROUPAS DE			



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

				MANEIRA EFICIENTE, POSSUI 02 CABIDEIROS EM ALUMÍNIO NAS LATERAIS APOIADOS EM SUPORTES PLÁSTICOS RESISTENTES, PUXADORE TIPO ALÇA COM HASTE EM ALUMÍNIO E PONTEIRAS DE PLÁSTICO CROMADAS. MATERIAL EM MDF, COR IMBUÍDA.			
38	UN	2	30110	GUILHOTINA FACÃO EXF-30 TAMANHO DE CORTE A-4 30 CM 20 FOLHAS. ALTURA: 15.00 CM, LARGURA: 40CM, COMPRIMENTO: 45CM, PESO: 6KG			
39	UN	1	25545	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA WI-FI - IMPRESSORA + COPIADORA + SCANNER, CICLO MENSAL DE TRABALHO 1000 PAGINAS, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 7,5 PPM, RESOLUÇÃO MÁXIMA DA IMPRESSÃO 1200 X 1200 EM PRETO E BRANCO 4800 X 1200 COLORIDO, VOLTAGEM BIVOLT.			
40	UN	13	97056	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - COM TRAVA DE SEGURANÇA MOTOR			



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

				COM: PROTETOR TÉRMICO NÚMERO DE PISTÕES: 3 PISTÕES REVESTIDOS: CERÂMICA CABEÇOTE: ALUMÍNIO MEDIDOR EXTERNO: DO NÍVEL DE ÓLEO DA BOMBA RESERVATÓRIO PARA: SHAMPOO OU DETERGENTE MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO: COM TRAMA DE AÇO DE 6,2 MCABO ELÉTRICO: 5 METROS TENSÃO: 254 V PRESSÃO NOMINAL: 1600 LBF/POL / 110 BAR / 11 MP PRESSÃO PERMISSÍVEL: 2400 LBF/POL / 166 BAR / 17 MP VAZÃO: 7,5 L/MIN / 450 L/H POTÊNCIA DO MOTOR: 2,5 CV POTÊNCIA CONSUMIDA: 2290 W			
41	UN	2	97060	LAVADORA DE ROUPAS 13 KG COM 6 OU MAIS PRGRAMAS DE LAVAGEM , PORTA E TAMPA: VIDRO TEMPERADO E ABS OU HIPS - CESTO: AÇO COM BASE DE PLASTICO , PESO APROXIMADO 44,5 KG, DIMENSÕES DO PRODUTO 66 X 102 X 73 CM.			
42	UN	1	28790	LIQUIDIFICADOR - TIPO: DOMESTICO, NUMERO DE VELOCIDADE: 05, COPO: ACRILICO DE 2,4 LITROS, OPCIONAIS: COM			



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

				FILTRO, TENSÃO: 127 VOLTS, 800W DE POTENCIA.			
43	UN	2	28800	LIQUIDIFICADOR - TIPO: INDUSTRIAL, NUMERO DE VELOCIDADE: 01, COPO: ACO INOX DE 06 LITROS, OPCIONAIS: LAMINA, EIXO E MANCAIS EM ACO, TENSÃO: 110/220 VOLTS.			
44	UN	2	96154	LIQUIDIFICADOR JARRA DE 2,0 LITROS MATERIAL DA LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL DA JARRA: POLIPROPILENO (PP), MATERIAL DO CORPO DO APARELHO: POLIPROPILENO (PP), 3 VELOCIDADES. PLASTICO SUPERRESISTENTE, 110 PLASTICO SUPERRESISTENTE			
45	UN	2	10100	LIXADEIRA - TIPO: ANGULAR DE 7 POLEGADAS, POTENCIA MINIMA 1400 WATTS, VELOCIDADE MINIMA DE 5500 RPM, CAPACIDADE DO ABRASIVO 180MM-7", EIXO M14, EMISSÃO DE VIBRAÇÃO DE 3M/S <sup>2</sup> , ALIMENTAÇÃO: 110 VOLTS, COM GARANTIA DE 12 MESES.			
46	UN	5	96132	LIXEIRA 17 LITROS COM PEDAL. LPF17BR COMPRIMENTO 30 CM, ALTURA: 43 CM, LARGURA: 35 CM			



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

47	UN	6	27731	LONGARINA - APLICACAO: SALA DE ESPERA, QUANTIDADE LUGARES: 05 LUGARES, ASSENTO/ENCOSTO: POLIPROPILENO INJETADO OU SIMILAR, ESTRUTURA: ACO TUBULAR NA COR PRETA,PES: COM SAPATAS, CONTRA-ASSENTO: POLIPROPILENO INJETADO OU SIMILAR, CONTRA-ENCOSTO: POLIPROPILENO INJETADO OU SIMILAR			
48	UN	3	27735	LONGARINA PARA SALA DE ESPERA - COMPOSICAO: 03 LUGARES, APOIA-BRACOS: SEM APOIA-BRACOS, ASSENTO/ENCOSTO: ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO ANATOMICAMENTE, ESTRUTURA: ACO TUBULAR, 20MM DIAMETRO E 1,5MM ESPESSURA, PES: COM SAPATAS, CONTRA-ASSENTO: EM POLIPROPILENO, CONTRA-ENCOSTO: EM POLIPROPILENO			
49	UN	2	96135	MAPOTECA DE AÇO CONFECCIONADA EM CHAPA 24 0,60MM, GAVETAS HORIZONTAIS COM SISTEMA DE DESLIGAMENTO ATRAVES DE TRILHOS TELESCÓPIO DE AÇO ZINCADO, PUXADORES E PORTA ESTIQUETAS CROMADOS,			



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

				FECHAMENTO ATRAVÉS DE TAMBOR CILÍNDRICO, TRAVANDO AS 10 GAVETAS SIMULTANEAMENTE. PINTURA FOSFATIZADA, RECEBENDO ESMALTE SINTÉTICO E SECAGEM A ESTUFA A 200 GRAUS. DESCRIÇÃO TÉCNICA: MAP - 100 MEDIDAS: A- 1320 X L - 1000 X P - 800. COR: CINZA.			
50	UN	2	10137	MARTELETE - TIPO: ROTATIVO ROMPEDOR, POTENCIA: 800 WATTS, CAPACIDADE DE PERFURACAO: COM CAPACIDADE DE PERFURACAO IGUAL OU SUPERIOR A 13MM METAL, 32MM MADEIRA, 24MM CONCRETO, IMPACTOS POR MINUTO: 0 A 4.500 IPM, ROTACAO: 0 A 1.100 RPM, FORCADE IMPACTO: 2,7 JOULES, ALIMENTACAO: 110 VOLTS.			
51	UN	5	97115	MESA AUXILIAR C/ 2 A 3 PRATELEIRAS INOX, COM VARANDAS E RODIZIOS. 40 X 60 X 80.			
52	UN	15	97057	MESA PARA ESCRITÓRIO - BASE MADEIRA/MDF/MDP/SIMILAR.02 OU 03 GAVETAS, TIPO DE CORREDIÇA METÁLICA, TIPO DE PÉ: AÇO CARBONO REFORÇADO			



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

				MEDIDAS 74 X 140 X 60			
53	UN	6	27541	MESA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: FUNCIONARIO, ESTRUTURA: ACO 1020, TAMPO: AGLOMERADO MELAMINICO, TAMPA: 01 TAMPA REMOVIVEL, GAVETEIRO/GAVETA: 01 GAVETEIRO DE02 GAVETAS, DIMENSOES: 1200MM LARGURA X 600MM PROFUNDIDADE X 740MM ALTURA			
54	UN	14	27545	MESA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: PARA FUNCIONARIO, ESTRUTURA: ACO, PINTADA EMEPOXI, TAMPO: MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDO EM MELAMINICO, TAMPA: SEM TAMPA, GAVETEIRO/GAVETAS: 01 GAVETEIRO DE 03 GAVETAS, DIMENSOES: 120CM LARGURA X 70CM PROFUNDIDADE X 74CM ALTURA			
55	UN	2	27536	MESA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE:FUNCIONARIO ESTRUTURA: ACO COM PINTURA EPOXI,TAMPO: AGLOMERADO REVESTIDA EM MELAMINICO, TAMPA: REMOVIVEL, GAVETEIRO/GAVETA: 2 COM 2			



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

				GAVETAS, DIMENSOES:140CM (LARG)X 65CM (PROF)X 74CM (ALT)			
56	UN	8	97113	MESA PARA ESCRITORIO EM L / ESTAÇÃO DE TRABALHO - 120 X 140 COM 2 A 3 GAVETAS, TAMPO EM MDP 15MM, PÉS EM AÇO, PONTEIRAS NIVELADORAS PARA PISOS IRREGULARES.			
57	UN	10	27835	MESA PARA IMPRESSORA - TAMPO: MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDA EM MELAMINICO, TIPO:COLETOR E ABERTURA NO TAMPO PARA PASSAGEM DO PAPEL, ESTRUTURA: ACO, PINTADA EM EPOXI, DIMENSOES: 75CM LARGURA X 52CM PROFUNDIDADE X 75CM ALTURA			
58	UN	5	96137	MOEDOR DE CARNE 800W - MOEDOR COM 3 OPÇÕES DE DISCO PARA MOER: MÓI A CARNE DA MANEIRA QUE DESEJAR: FINO, MÉDIO E GROSSO. SUA FACA EM AÇO INOXIDÁVEL. ITENS INCLUSOS: 1 MOEDOR; 1 CONE PARA LINGUIÇA; 1 PILÃO; 3 DISCOS PARA MOER; 1 BANDEJAPARA CARNE; 1 MODELADOR PARA BOLINHOS;			



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

				MANUAL DE INSTRUÇÕES; MINI FOLDERS E CERTIFICADO DE GARANTIA. BOTÕES ESPECIAIS: - BOTÃO LIGA/DESLIGA - FUNÇÃO REVERSO -BOTÃO DESTRAVAR ESPECIFICAÇÕES: - APLICAÇÃO: MOER CARNES E ALIMENTOS EM GERAL. - MATERIAL: INOX, METAL E PLÁSTICO - POTÊNCIA: 800W - VOLTAGEM 110V 220V - CONSUMO: 0,25 KW/H - PESO LÍQUIDO: 3 KG. - DIMENSÕES 28X21,2X18CM GARANTIA12 MESES			
59	UN	2	97071	MOTOCOMPRESSOR DE AR DIRETO - MINIMO DE 1/2HP, BIVOLT COM KIT PARA PINTURA, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE AR DE 2,3 PCM, ROTAÇÃO DE 1750 RPM, PRESSAO MAXIMA DE TRABALHO 40LBF/POL <sup>2</sup> . COM GARANTIA DE 12 MESES.			
60	UN	2	5358	MOTOSSERRA - COMBUSTÍVEL: GASOLINA, MOTOR: CILINDRADA: 61,5CM <sup>3</sup> / 3,8POL <sup>3</sup> , POTÊNCIA:			



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

				2,9KW / 3,9HP, VELOCIDADE MÁXIMA NA POTÊNCIA ENCONTRADA: 8300RPM, VOLUME DOTANQUE DE COMBUSTÍVEL: 0,75LITROS / 25,36 FL OZ, VELOCIDADE EM MARCHA LENTA: 2500RPM, VELA DE IGNIÇÃO: CHAMPION RCJ7Y, VOLUME DO TANQUE DE ÓLEO: 0,45 LITROS / 0,95 PINTA (EUA), TIPO DE BOMBA DE ÓLEO: AUTOMÁTICO -PASSO DA CORRENTE: 3/8" -COMPRIMENTO DO SABRE RECOMENDADO, MIN. - MÁX.: 38 - 51 CM / 15" - 20" -VELOCIDADE DA CORRENTE NA POTÊNCIA MÁXIMA: 18,4 M/S / 60,37 PÉS -CALIBRE DA CORRENTE: 0,058"			
61	UN	4	96798	MULTIPROCESSADOR: : 800W , COM 2 VELOCIDADES MULTIFUNCIONAL E EFICIENTE, LAMINAS EM AÇO INOX, COM COPO DO LIQUIDIFICADOR COM CAPACIDADE PARA 3,2 LITROS, JARRA DO PROCESSADOR / BATEDEIRA / ESPREMEDOR COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS. FUNÇÕES: PROCESSAR, RALAR,			



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

				CORTAR, MISTURAR, FATIAR, ESPREMER, PICAR E LIQUIDIFICAR.			
62	UN	4	28853	PICADOR MANUAL DE ALIMENTOS - MATERIA-PRIMA: ACO INOX, LAMINAS: 01 LAMINA EM ACOINOX, APLICACAO: CORTES DE LEGUMES, TUBERCULOS E VERDURAS COMPRIMENTO 27,5CM X 19,5CM.			
63	UN	2	95713	PLAINA ELÉTRICA MANUAL:POTÊNCIA MINIMA DE 700 W; TENSÃO: 110 V; LARGURA DE CORTE: 82 MM (3-1/4'); PROFUNDIDADE DE CORTE: 2,6 MM (3/32'); DESBASTE: 9 MM; VELOCIDADE EM VAZIO: 17.000 MIN-; DIMENSÕES APROXIMADAS (C X L X A) 285 X 158 X 158MM;DEVERÁ VIR INCLUSO DE: CONJUNTO DO CALIBRADOR DA FACA, GUIA RETA, FACA DA PLAINA, CHAVE SOQUETE;			
64	UN	2	39041	PULVERIZADOR - FUNCIONAMENTO: MANUAL, CAPACIDADE: 20 LTS, POTENCIA DO MOTOR: SEMMOTOR			
65	UN	10	39501	PURIFICADOR DE ÁGUA - CAPACIDADE DE VAZÃO: NÃO APLICÁVEL, TENSÃO:110/220 VOLTS COM CAPACIDADE: RESERVATÓRIO 4 LITROS. NÍVEIS DE			



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

				REFRIGERAÇÃO:7. POTÊNCIA: ATINGE MENOS DE 10º EM 40 MINUTOS, NO NÍVEL 4 (INTERMEDIÁRIO) DO TERMOSTATO. FILTRO DO PURIFICADOR: NOTA MÁXIMA DO INMETRO EM RETENÇÃO DE CLORO, SISTEMA DO COMPRESSOR: UNIDADE SELADA. ESPECIFICAR NO MOMENTO DACOMPRA.			
66	UN	2	39002	ROCADEIRA LATERAL - MOTOR: 2 TEMPOS, 52CC, POTENCIA DE 2,60HP A 6500RPM, COM ROTAÇÃO MAXIMA SEM CARGA DE 8950RPM, IGNICAO: ELETRONICA, CARBURADOR: CARBURADOR TIPO MEMBRANA, COMBUSTIVEL: COMBUSTAO A GASOLINA, CAPACIDADE TANQUE: 1L, USO RECOMENDADO SEMI-PROFISSIONAL, COM ACESSORIOS: UM CABEÇOTE FIO DE NYLON, UMA LAMINA DE 3 PONTOS, CINTODUPLO, UM JOGO DE FERRAMENTAS PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM.			
67	UN	2	5355	SERRA CIRCULAR - TIPO: PORTATIL, POSSUI BASE DE ALUMÍNIO,			



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

				EMPUNHADURA EMBORRACHADA, PARA MAIOR CONFORTO E PARAFUSO COM ENCAIXE SEXTAVADO EXTERNO E INTERNO PARAFACILITAR A TROCA DO DISCO. TAMANHO DO DISCO: 7 1/4 (184MM), CORTES EM ÂNGULO DE ATÉ 56°, POTENCIA MINIMA DE 1800 WATTS, ROTACAO: 5800 MIN, TENSAO: 115/127V, 220/230V, CAPACIDADE DE CORTE: 63,5MM.			
68	UN	2	95714	SERRA ELETRICA -Maquina 100% rolamentada Regulador de ângulo 0 ate 45° Empunhadura anatômica Indicada para cortar madeiras e derivados ate 32mm Tensão: 110V Potência Mínima de: 1300W Capacidade de disco: ate 4.3/8" para cortes de marmores, granitos e pedra. Velocidade Mínima de: 13.000RPM			
69	UN	3	96779	SMART TV 39 POLEGADAS.TELA LCD, HD CONVERTOR DIGITAL, HDMI 2, USB.			
70	UN	1	94820	SMART TV LED 32" CONVERTOR DIGITAL - WIFI 2 HDMI - USB.			



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

71	UN	3	97114	SMARTPHONE ANDROID 9.0, SISTEMA OPERACIONAL, MEMÓRIA RAM 4 GB, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ARMAZENAMENTO 64 GB, TECNOLOGIA SEM FIO, BLUETOOTH, WI-FI, TECNOLOGIA DE CONEXÃO BLUETOOTH, INFRAVERMELHO, WI-FI, USB, GPS, GLONASS, TAMANHO DE TELA VERTICAL 6.3 POLEGADAS, TECNOLOGIA DA TELA LCD. RESOLUÇÃO 2340 X 1080 PIXELS. OUTRAS CARACTERÍSTICAS DE TELA: WIRELESS RESOLUÇÃO 1080 X 2340; DESCRIÇÃO DA CÂMERA TRASEIRA, FRONTAL			
72	UN	12	96155	SMARTPHONE OCTA-CORE 8 NUCLEOS, MEMORIA INTERNA 64GB, ANDROID, RESOLUCAO 1280X720, CAMERA TRASEIRA 13 MP, MEMORIA COM CAPACIDADE MINIMA DE 2GB; LEITOR DE IMPRESSÃO DIGITAL; PORTA MICROSB TELA LCD MINIMA DE 6,2 POL			



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

73	UN	10	27871	SUPORTE PARA CPU - TIPO: COM RODIZIOS			
74	UN	5	27870	SUPORTE PARA CPU - TIPO: COM RODIZIOS PRETO			
75	UN	2	28562	TANQUINHO - CAPACIDADE: 10KG DE ROUPA SECA, 5 PROGRAMA DE LAVAGEM, BATEDOR NO FUNDO DIMENSOES: 94,5CM (ALTURA) X 53CM (LARGURA) X 53CM (COMPRIM.), VOLTAGEM: 110VOLTS			
76	UN	21	6605	VENTILADOR DE COLUNA 40CM 3 VELOCIDADES. POLIPROPILENO. ROTAÇÃO HORIZONTAL. 6 PÁS. ALTURA REGULÁVEL. PROTETOR TÉRMICO. FUSÍVEL DE SEGURANÇA. INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL. COM GRADE. 110VOLTS. ALTURA 1,30M			
77	UN	16	6606	VENTILADOR DE COLUNA, NAO INDUSTRIAL - POTENCIA MOTOR: 1/4 HP, ALTURA REGULAVEL: 60CM A 120CM, VELOCIDADE (RPM): MINIMA DE 300 E MAXIMA DE 1300, NUMERO DE VELOCIDADES: 04 VELOCIDADES REGULAVEIS, MEDIDAS DA GRADE: 500MM, MOVIMENTACAO DE AR:225 M3/MINUTO, TENSAO: 110/220 VOLTS			



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

78	UN	27	3039	VENTILADOR DE PAREDE 60CM 127V NEW PREMIUM COR: PRETO, DIMENSÕES: 61.000 X 63.000 X 17.000 CM, GRADE: 600MM, HÉLICE: 521 MM, PESO: 2,50KG, POTÊNCIA: 147W, ROTAÇÃO: 1200RPM.			
				<b>TOTAL GERAL</b>			

**PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2021**

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Cidade

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Data

Assinatura do representante legal da empresa

**CNPJ**



## **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

### **ANEXO II**

#### **MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS**

Aos .....dias do mês de .....do ano de ....., a Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, inscrita no CNPJ sob o n. 18.468.041/0001-72, situada na Praça do Santuário, nº 1373, Centro, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Agnaldo Ferreira da Silva e de outro lado a empresa.....CNPJ....., endereço....., neste ato representada pelo(a) Senhor(a).....portador(a) da carteira de identidade nº.....e inscrito(a) no CPF sob o nº....., resolvem instituir a Ata de Registro de Preços (ARP), nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93; da Lei 10.520/ 2002; Decreto Municipal 13/2013, de 27 de Março de 2013 e o Decreto Municipal 15/2014 de 32 de Setembro de 2014 ambos do poder executivo de Cruzeiro da Fortaleza com suas alterações, e as demais normas legais aplicáveis decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial – **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA, conforme especificações constantes do anexo I, contidas no Termo de Referência**, o qual constitui-se em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, obedecendo as condições descritas no edital correspondente e seus anexos, que integram a presente ata, independente de transcrição, conforme segue:

1 - O fornecedor, os preços, as quantidades e as especificações dos materiais registrados nesta Ata encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA:
CNPJ: TEL/FAX:
ENDEREÇO:
CONTATO:
<b>Tabela de itens homologados</b>

2- Os quantitativos estimados para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA, conforme especificações constantes do anexo I, contidas no Termo de Referência**, serão adquiridos de forma parcelada e de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria solicitante, mediante a expedição de Nota de Empenho, ocasião em que as demandas serão quantificadas, estão relacionadas na Planilha de Resultados em anexo.

3- O prazo de entrega será de até 05 (cinco) dias após o recebimento da nota de empenho.



## ***DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS***

- 4 – Os materiais deverão ser entregues no endereço informado pela Secretaria solicitante à detentora do Registro de Preços, de acordo com a necessidade do Poder Público municipal, no horário compreendido, preferencialmente, entre 08:00 e 15:00 horas, em dias úteis.
- 5- A empresa deverá entregar a totalidade dos materiais, solicitados através da nota de empenho, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis.
- 6- A empresa contratada ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência dessa Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto ocorra após seu vencimento.
- 7- A avaliação da qualidade dos produtos ora licitados poderá ser requisitada pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, sempre que se julgar necessária, através de análise de amostra colhida, correndo às expensas da contratada as despesas decorrentes da análise e teste de qualidade dos mesmos.
- 8- Na hipótese dos materiais entregues não corresponder às características especificadas no edital e demais anexos, serão devolvidos a qualquer tempo e condicionado à substituição pelo fornecedor, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.
- 9- Em caso de troca em função do que contém o item anterior, todos os custos de armazenagem, carga, descarga e movimentação correrão por conta exclusiva do fornecedor.
- 10- A avaliação da qualidade dos produtos efetuada por parte da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, não exclui a responsabilidade da empresa fornecedora pela qualidade dos produtos entregues dentro dos limites estabelecidos por Lei, ou especificados em cláusula própria constante do contrato.
- 11- O pagamento será efetuado conforme disposto na cláusula 15 do edital do certame, estando ciente que na ocasião a empresa deverá estar em situação regular perante o Sistema de Seguridade Social e com o FGTS.
- 12- A existência dos preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG a adquirir as mercadorias registradas.
- 13- A Comissão permanente de Licitação poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo ou aumentando-os em conformidade com pesquisa de mercado, para os fins previstos no inciso V do art. 15 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado atacadista.
- 14- A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.**



## **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

- 15- A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:
- 15.1 - **Pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG**, em despacho fundamentado do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:
- 15.1.1 - Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.
- 15.1.2 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial desta Ata de Registro de Preços.
- 15.1.3 - Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.
- 15.1.4 - Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas.
- 15.2 – **Pela Contratada quando:**
- 15.2.1 - Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços.
- 15.2.2 - Esta solicitação deverá ser formulada com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, facultada à Prefeitura Municipal de Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, a aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos.
- 15.3 - A comunicação dos cancelamentos previstos da Ata de Registro de preços deverá ser efetuada através de correspondência, com aviso de recebimento, juntando- se o comprovante ao processo administrativo a que tiver dado origem ao Registro de Preços.
- 16- A empresa....., detentora do registro de preços, assume o compromisso de fornecer o objeto, na forma e quantidade máximas especificadas no edital, durante o prazo de validade da Ata de Registro de preços.
- 17- A presente Ata de Registro de Preços é regida, em todos os seus termos, pela atual legislação federal sobre licitações e contratos administrativos (Lei nº 8.666/93) e suas alterações, bem como a Lei 10.520/02, qual terá aplicabilidade também onde esta “Ata” seja omissa, estando também vinculada ao Edital de Pregão Presencial nº XX/2021, dele fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos.
- 18- Fica eleito o foro da Comarca de Patrocínio/MG, para dirimir quaisquer conflitos que possam ocorrer no presente compromisso, por mais privilegiado que possa outro existir.
- 19- E por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, forma e data.  
Cruzeiro da Fortaleza/MG, .....de.....de 2021.

Agnaldo Ferreira da Silva - Prefeito Municipal  
Empresa Adjudicatária  
**ANEXO – III**

**(Modelo)**

### **CRENCIAMENTO**



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS**

Através da presente, **CRENCIAMOS**(a) Sr(a) \_\_\_\_\_,  
portador(a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF sob o nº  
\_\_\_\_\_, a participar da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de  
Cruzeiro da Fortaleza-MG, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**nº  
**XX/2021** supra referenciada, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**  
\_\_\_\_\_, CNPJ n°  
\_\_\_\_\_, **outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em seu nome,**  
**bem como formular propostas, praticar os demais atos inerentes ao certame, inclusive firmar**  
**contrato.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Cidade

Representante legal da empresa

CARIMBO DE CNPJ



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ANEXO –IV**

**(Modelo)**

**DECLARAÇÃO DE LEIS TRABALHISTAS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS**

Pela presente, a empresa \_\_\_\_\_,  
CNPJ nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que **CUMPRE  
PLENAMENTE O DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**, não  
empregando menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega  
menor de dezesseis anos, salvo a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Cidade

Representante legal da empresa

CARIMBO DE CNPJ



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ANEXO – V**

**(Modelo)**

**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS**

Pela presente, a empresa \_\_\_\_\_,  
CNPJ nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da Lei e em cumprimento ao disposto no art. 4º, inciso VII da Lei nº 10520/02, que **CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** definidos no Edital da licitação do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2021**.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Cidade

Representante legal da empresa

CARIMBO DE CNPJ



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ANEXO – VI**

**(MODELO)**

**DECLARAÇÃO ME/EPP**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS**

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ  
nº \_\_\_\_\_, com sede na Rua

\_\_\_\_\_,  
**DECLARA,** sob as penas da Lei, que é inscrita como  
\_\_\_\_\_**(MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO  
PORTE)**, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP, e que não se  
enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no art. 3º, da Lei Complementar 123/06 e suas  
alterações, estando apta a usufruir direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não  
havendo fato superveniente impeditivo no presente certame.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Cidade

Representante legal da empresa

CARIMBO DE CNPJ



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ANEXO – VII**

**(MODELO)**

**DECLARAÇÃO DE ACESSO AOS DOCUMENTOS DO CERTAME**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS**

A Empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que teve acesso irrestrito a todos os documentos e peças que instruem o presente processo Licitatório, não restando nenhum documento desconhecido nos autos que possa macular a licitude do procedimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Cidade

Representante legal da empresa

CARIMBO DE CNPJ



## **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

### **ANEXO VIII**

#### **(MODELO)**

### **DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ  
nº \_\_\_\_\_, com sede na Rua  
\_\_\_\_\_, por  
intermédio de seu representante legal, a Sr(a). \_\_\_\_\_,  
portador (a) da Cédula de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.  
º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos  
supervenientes impeditivos para sua habilitação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 PARA  
REGISTRO DE PREÇOS**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Cidade

Representante legal da empresa



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### ANEXO IX

#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1- OBJETO/JUSTIFICATIVA

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA. A possível aquisição dos materiais relacionados e quantificados na planilha que segue em anexo justifica-se pelo fato de serem de grande e evidente relevância, em atendimento à demanda das secretarias requisitantes.

#### 2- QUANTIDADE ESTIMADA

Os quantitativos presentes neste termo deverão suprir as necessidades e foram obtidos a partir de minucioso estudo realizado, tendo em vista as aquisições e o consumo do serviço/material realizado em período semelhante. Assim, baseado em observações pregressas e em previsões para o futuro obteve-se os elementos constantes deste Termo de Referência.

#### PLANILHA DE ITENS

SÉQ.	UN	QTD	CÓD.	Descrição
1	UN	10	12437	APARELHO TELEFONICO - IDENTIFICACAO: SEM FIO, CAPACIDADE: 900 MHZ, 40 CANAIS, FLASH, REDUTOR DE RUÍDO, FUNCOES (01): REDISCAGEM AUTOMÁTICA, AJUSTES DE VOLUME, FUNCOES (02): BATERIA RECARREGAVEL
2	UN	8	96146	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 12000 BTU 220V
3	UN	2	96147	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 9000 BTU 220 V
4	UN	5	12919	ARMÁRIO : MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO , COM 3 PRATELEIRAS REGULAVEIS,TAMANHO MÍNIMO DE 150 CM X 082 CM X 350MM.
5	UN	2	96118	ARMARIO DE AÇO COM 4 PRATELEIRAS, MEDINDO : ALTURA 180 A 210 CM X LARGURA 70 A 110 CM.
6	UN	1	1969	ARMARIO DE AÇO P/ PAREDE C/ 3 PORTAS
7	UN	1	45803	ARMARIO DE COZINHA - AÇO, COM 6 PORTA , 3 PÉS REGULÁVEIS, COM SAPATAS METALIZADAS, PUXADOR EM ABS INJETADO, TAMPO FEITO DE FÓRMICA RESISTENTE ÀS ALTAS TEMPERATURAS (120C°), PROFUNDIDADE PARTE SUPERIOR 30CM, PROFUNDIDADE PARTE



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

				INFERIOR 50CM, ALTURA DO PRODUTO 194.0 CM , LARGURA DO PRODUTO 120.0 CM - COR BRANCA.
8	UN	34	27457	ARMARIO DE USO GERAL - TIPO: DE CHAO, MATERIA-PRIMA: ACO, PINTADO NA COR CINZA,ESTRUTURA: ACO, PORTAS: 02 PORTAS DE ABRIR, PRATELEIRAS/SUPOORTE: COM 04 PRATELEIRAS FIXAS, CHAPA DE ACO 22, GAVETAS: SEM GAVETAS, DIMENSOES: 90CM LARGURA X 40CM PROFUNDIDADE X 198CM ALTURA
9	UN	2	27466	ARMARIO DE USO GERAL - TIPO: DE CHAO, MATERIA-PRIMA: MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDA EM FORMICA, ESTRUTURA: MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDA EM FORMICA, PORTAS: 02 PORTAS DE ABRIR, PRATELEIRAS/SUPOORTE:1 PRATELEIRA , DIMENSOES: 90CM X 45CM X 70CM
10	UN	14	27610	ARMARIO PARA ESCRITORIO - TIPO: ALTO, MATERIA-PRIMA: AÇO, PRATELEIRAS/SUPOORTE: 3PRATELEIRAS, GAVETAS: SEM GAVETAS, PORTAS: 2 PORTAS COM FOLHA DE 25MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA/BASE: REVESTIDA COM LAMINA EM MADEIRA NATURAL PINTADO, DIMENSOES:90 X 160 X 47CM (L X A X P)
11	UN	6	97049	ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS P/PASTAS SUSPENSAS CX 1 UM;DIMENSÕES DO ARQUIVO: 1.335 MM (ALT.) X 460 MM (LARG.) X 550 MM (PROF.) DIMENSÕES DAS GAVETAS: 280 MM (ALT.) X 390 MM (LARG.) X 430 MM (PROF.) PESO TOTAL: 26,29 KG
12	UN	13	27723	ARQUIVO PARA ESCRITORIO - TIPO: VERTICAL, FINALIDADE: ARQUIVO DE PASTAS SUSPENSAS TAMAMNHO OFICIO, GAVETAS: 04 GAVETAS, MATERIA-PRIMA: ACO CHAPA 22, DIMENSOES APROXIMADAS: 133CM(ALT.) X 47CM(LARG.) X 71CM(PROF.)
13	UN	3	31924	ASPIRADOR DE PO E/OU LIQUIDOS - TIPO: PO E LIQUIDO, TENSAO: 110/220V, DIMENSOES: NAO APLICAVEL, CAPACIDADE DE ASPIRACAO: MINIMA 10LITROS, ACESSORIOS: RODO REDONDO PARA SOLIDOS E LIQUIDOS
14	UN	2	96085	BALANÇA DIGITAL COZINHA ATE 10 KG ALTA PRECISAO ALIMENTO
15	UN	1	96121	BANHEIRA INFANTIL PLÁSTICA 36L, COM VÁLVULA DE ESCOAMENTO, DIMENSÕES: 783X454X282 MM.
16	UN	6	12849	BATERIA PARA TELEFONE COMPATÍVEL COM O MODELO INTELBRAS TS 40
17	UN	3	97048	BEBEDOURO DE GARRAÇÃO (AGUA MINERAL) BIVOLT BE11B, 20 LITROS;BRANCO, POTÊNCIA 90WATTS. TAMANHO: 44CM A X 37, 8CM L X 29CM F.
18	UN	4	97050	BEBEDOURO GRANDE - GABINETE ESTRUTURAL FABRICADO EM AÇO INOX 430 (BRILHANTE); RESERVATÓRIO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO; SERPENTINA INTERNA EM INOX 304; BOIA CONTROLADORA DO NÍVEL DE ÁGUA; APARADOR DE ÁGUA (PINGADEIRA) EM AÇO INOX 430; DRENO DE ESCOAMENTO EMBUTIDO;



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

				UNIDADE CONDENSADORA EMBRACO; ISOLAMENTO TÉRMICO EPS; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO BALANCEADO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; ARMAZENA 200 LITROS DE ÁGUA GELADA; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 320 L/HORA; 04 TORNEIRAS EM METAL CROMADO; GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R134 A; THERMOSTATO REGULADOR DE TEMPERATURA; DIMENSÕES: 1400 X 1100 X 700 (ALT X LARG X PROF); PESO: 60 KG; TENSÃO: 127V OU 220V.
19	UN	3	96610	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX, CAPACIDADE 100 LITROS, 3 TORNEIRAS V FILTRO EXTERNO COM ROSCA DE ½" E FILTRAGEM DE 120 LITROS POR HORA, CONSUMO MÉDIO: 12,06 KW/H MÊS, GÁS ECOLÓGICO R134A, REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR QUE GARANTE MAIOR EFICIÊNCIA. - CORPO E ESTRUTURA EM AÇO INOX 430 E PÉS REGULÁVEIS; - APARADOR DE ÁGUA (PINGADEIRA) EM AÇO INOX 430; - SERPENTINA EM AÇO INOX 304 (INTERNA); - RESERVATÓRIO EM POLIPROPILENO ATÓXICO; - ISOLAMENTO TÉRMICO EM PS; - BOIA CONTROLADORADO NÍVEL DE ÁGUA; DIMENSÕES (CXAXP) SEM EMBALAGEM - ALTURA: 135 CM; - LARGURA: 70 CM; - PROFUNDIDADE: 72 CM; - PESO: 40KG;
20	UN	1	46082	BETONEIRA - CAPACIDADE DO TAMBOR 400L.
21	UN	5	45873	CADEIRA - DE AÇO / FERRO PINTADO, POSSUI RODÍZIOS, POSSUI BRAÇOS, COM REGULAGEM DE ALTURA E ASSENTO/ ENCOSTO DE ESTOFADO COURVIN.
22	UN	5	45871	CADEIRA - AÇO / FERRO PINTADO , NAO POSSUI BRAÇOS, SEM REGULAGEM DE ALTURAS ,ASSENTO/ ENCOSTO EM ESTOFADO, COM RODIZIOS
23	UN	50	97051	CADEIRA DE ESCRITORIO GIRATORIA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: GIRATORIA, COM RODIZIOS, BASE: CROMADA, COR: PRETA, LINHA: DIRETOR, REGULÁVEL: SIM, AMBIENTE: ESCRITÓRIO, ENCOSTO FIXO: SIM, ENCOSTO MATERIAL: TELA MESH, REVESTIMENTO: POLIPROPILENO, ESTRUTURA: TUBOS DE AÇO E POLIPROPILENO, PESO SUPORTADO PELO PRODUTO: ATÉ 120KG, ASSENTO MATERIAL: TECIDO TELADO - ACOLCHOADO, ACABAMENTO: ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE. DIMENSÕES DA CADEIRA: ALTURA MÍNIMA 80 CM, ALTURA MÁXIMA: 87 CM, LARGURA: 57 CM, COMPRIMENTO: 48CM, ASSENTO LARGURA: 48 CM, ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 36-46 CM, ESPESSURA: 6 CM.
24	UN	59	96148	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA LAMINADA ESTRUTURA EM TUBO 3/4



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

				(0,9MM). ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM ESPUMA LAMINADA, REVESTIDOS EM TECIDO 100% POLIÉSTER
25	UN	5	96736	CORTADOR DE GRAMA À GASOLINA 6,0HP 4T, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 1,7LITROS, ROTAÇÃO: 3000 RPM, REGULAGEM DE ALTURA DE CORTE EM 9 POSIÇÕES, COM VARIAÇÃO DE 2,8 A 8,9 CM (SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA INDIVIDUAL NAS 4 RODAS), BASE EM CHAPA DE AÇO DE 1,9 MM DE ESPESSURA, EQUIPADO COM AFOGADOR MANUAL E VÁLVULA DE COMBUSTÍVEL PARA FACILITAR A PARTIDA DO MOTOR.
26	UN	2	31505	DVD PLAYER - IDENTIFICACAO: REPRODUCAO DE MIDIA DIGITAL, MIDIA SUPOSTADA: DVD, DVD+RW/+R, DVD-RW/-R, CD, CD-RW/-R, VCD E MP3, ACESSORIOS: CONTROLE REMOTO, CABODE VIDEO E AUDIO E COAXIAL, CONSUMO: 20 WATTS, ALIMENTACAO: 110/220 VOLTS, FREQUENCIA: 50/60 HERTS
27	UN	2	11345	ESCADA DOBRAVEL, ACIMA DE 6 DEGRAUS - NUMERO DE DEGRAUS: 07 DEGRAUS, MATERIA-PRIMA: ALUMINIO
28	UN	15	1672	ESTANTE DE AÇO 06 PRATELEIRAS CAP DE 50 KG
29	UN	22	97059	ESTANTE DE AÇO COM REFORÇO CONFECCIONADA EM CHAPA 26, PINTADA NA COR CINZA , CONTENDO 6 PRATELEIRAS SOBREPOSTAS , POSSUINDO SAPATAS DE PROTEÇÃO
30	UN	1	28664	FOGAO - FUNCIONAMENTO: A GAS, NUMERO DE BOCAS: 06 BOCAS, OPCIONAIS: COM MANGUEIRA, VALVULA, FORNO E CHAPA, MODELO: INDUSTRIAL
31	UN	6	1665	FOGÃO INDUSTRIAL DE 2 BOCAS REGULAGEM DE ALTURA DA MESA, MESA EM AÇO ESMALTADO, BANDEJA PARA RESÍDUOS, INJETOR DE GÁS HORIZONTAL PARA EVITAR ENTUPIMENTO, 2 QUEIMADORES DE FERRO FUNDIDO COM CHAMA TRIPLA E CONTROLE INDIVIDUAL DAS CHAMAS EXTERNA E INTERNA, PAINEL SERIGRAFADO E PINTURA ELETROSTÁTICA.
32	UN	2	97047	FORNO INDUSTRIAL-109L; 2 GRADES PRATELEIRAS COM SUPORTE DE AÇO CROMADO E ALTURAS AJUSTÁVEIS EM QUATRO; ISOLAMENTO TÉRMICO COMPLETO DE FIBRA DE CERÂMICA; INJETOR DE GÁS HORIZONTAL - PUXADOR DO FORNO EM PVC; INTEIRAMENTE CHAPA DE AÇO; DIMENSÕES INTERNAS (L X A X P): 500 X 260 X 700 MM; CONSUMO DE GÁS: 0,33 KG/H. FORNO INDUSTRIAL-109L; 2 GRADES PRATELEIRAS COM SU
33	UN	6	94807	FORNO TIPO MICROONDAS, CAPACIDADE: 20 LITROS, POTENCIA: NO MINIMO 700 WATTS, TEMPERATURA: NÃO SE APLICA, TENSÃO: 127/220.
34	UN	6	96159	FRAGMENTADORA DE PAPEL TIPO DE CORTE: PARTÍCULAS DE 6 MM - NÍVEL DE SEGURANÇA P2 (NORMA DIN 66399) ABERTURA P/ PAPEL: 220 MM C/ ABERTURA SEPARADA P/ CARTÃO CAPACIDADE: 10 FOLHAS 75 G/M² CAPACIDADE DO CESTO 13,2 LITROS DIMENSÕES 307X196X381MM FRAGMENTA, CARTÃO, GRAMPOS E PEQUENOS CLIPES CONTROLES



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

				MANUAIS: RETROCESSO E LIGA/DESLIGA VELOCIDADE: 3.0 M/MIN TEMPO DE FUNCIONAMENTO: 2 MIN TEMPO DE RESFRIAMENTO: 30 MIN NÍVEL DE RUÍDO: MÁXIMO DE 70DB SENSOR AUTOMÁTICO DE PAPEL PROTEÇÃO CONTRA SUPERAQUECIMENTO
35	UN	5	94808	FREEZER HORIZONTAL COM DUAS PORTAS, DEGELO MANUAL, GABINETE INTERNO E EXTERNO COM CHAPA DE AÇO PINTADO, PAINEL DE CONTROLE, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 400 A 500 LITROS, DRENO DE GELO FRONTAL, 04 PÉS COM RODÍZIO, VOLTAGEM DE 110 VOLTS, LARGURA 119,5 CM, ALTURA 94 CM E PROFUNDIDADE 78 CM.
36	UN	6	6345	GELADEIRA/REFRIGERADOR DUPLEX FROST FREE - 450L - REFRIGERADOR DUAS PORTAS. COM DE 450 LITROS, ALÉM DE PRATELEIRAS DE VIDRO COM REGULAGEM DE ALTURA. COM O PORTA-OVOS, GAVETA DE LEGUMES TRANSPARENTE E COM DUAS FORMAS DE GELO. ESPECIFICAÇÕES: - CAPACIDADE LIQUIDA DE ARMAZENAMENTO: REFRIGERADOR 322LITROS E FREEZER 129LITROS. - POTENCIA 135W - PRATELEIRAS: QUANTIDADE 03, MATERIAL VIDRO E REMOVÍVEIS. GAVETAS: 01, IDEAL PARA LEGUMES. - PUXADORES 02. - VOLTAGEM: 110V - TEMPERATURA COM CONTROLE INTERNO, ILUMINAÇÃO INTERNA E PÉS REGULÁVEIS. - EFICIENCIA ENERGÉTICA CLASSE A - FREQUENCIA 60HZ - COM DRENO DE GELO - CERTIFICAÇÃO DO INMETRO - PESO APROXIMADO 72KG - DIMENSÕES LARGURA 71CM X ALTURA 187,1CM X PROFUNDIDADE 70,7CM - GARANTIA 12 MESES
37	UN	1	45514	GUARDA-ROUPAS 5 PORTAS E 4 GAVETAS EM MDF, CARACTERÍSTICAS GERAIS, DESENVOLVIDO EM MDP, CONTÉM 05 PORTAS E 04 PRATELEIRAS INTERNAS PARA ACOMODAR SUAS ROUPAS DE MANEIRA EFICIENTE, POSSUI 02 CABIDEIROS EM ALUMÍNIO NAS LATERAIS APOIADOS EM SUPORTES PLÁSTICOS RESISTENTES, PUXADORES TIPO ALÇA COM HASTE EM ALUMÍNIO E PONTEIRAS DE PLÁSTICO CROMADAS. MATERIAL EM MDF, COR IMBUÍDA.
38	UN	2	30110	GUILHOTINA FAÇÃO EXF-30 TAMANHO DE CORTE A-4 30 CM 20 FOLHAS. ALTURA: 15.00 CM, LARGURA: 40CM, COMPRIMENTO: 45CM, PESO: 6KG
39	UN	1	25545	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA WI-FI - IMPRESSORA + COPIADORA + SCANNER, CICLO MENSAL DE TRABALHO 1000 PAGINAS,



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

				VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 7,5 PPM, RESOLUÇÃO MÁXIMA DA IMPRESSÃO 1200 X 1200 EM PRETO E BRANCO 4800 X 1200 COLORIDO, VOLTAGEM BIVOLT.
40	UN	13	97056	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - COM TRAVA DE SEGURANÇAMOTOR COM: PROTETOR TÉRMICONÚMERO DE PISTÕES: 3PISTÕES REVESTIDOS: CERÂMICACABEÇOTE: ALUMÍNIOMEDIDOR EXTERNO: DO NÍVEL DE ÓLEO DA BOMBARESERVATÓRIO PARA: SHAMPOO OU DETERGENTEMANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO: COM TRAMA DE AÇO DE 6,2 MCABO ELÉTRICO: 5 METROSTENSÃO: 254 VPRESSÃONOMINAL: 1600 LBF/POL / 110 BAR / 11 MPAPRESSÃO PERMISSÍVEL: 2400 LBF/POL / 166BAR/ 17 MPVAZÃO: 7,5 L/MIN / 450 L/HPOTÊNCIA DO MOTOR: 2,5 CVPOTÊNCIA CONSUMIDA: 2290 W
41	UN	2	97060	LAVADORA DE ROUPAS 13 KG COM 6 OU MAIS PRGRAMAS DE LAVAGEM , PORTA E TAMPA: VIDRO TEMPERADO E ABS OU HIPS - CESTO: AÇO COM BASE DE PLASTICO , PESO APROXIMADO 44,5 KG, DIMENSÕES DO PRODUTO 66 X 102 X 73 CM.
42	UN	1	28790	LIQUIDIFICADOR - TIPO: DOMESTICO, NUMERO DE VELOCIDADE: 05, COPO: ACRILICO DE 2,4 LITROS, OPCIONAIS: COM FILTRO, TENSAO: 127 VOLTS, 800W DE POTENCIA.
43	UN	2	28800	LIQUIDIFICADOR - TIPO: INDUSTRIAL,NUMERO DE VELOCIDADE: 01, COPO: ACO INOX DE 06 LITROS, OPCIONAIS: LAMINA, EIXO E MANCAIS EM ACO, TENSAO: 110/220 VOLTS.
44	UN	2	96154	LIQUIDIFICADOR JARRA DE 2,0 LITROS MATERIAL DA LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIALDA JARRA: POLIPROPILENO (PP), MATERIAL DO CORPO DO APARELHO: POLIPROPILENO (PP),3 VELOCIDADES. PLASTICO SUPERRESISTENTE, 110PLASTICO SUPERRESISTENTE
45	UN	2	10100	LIXADEIRA - TIPO: ANGULAR DE 7 POLEGADAS, POTENCIA MINIMA 1400 WATTS, VELOCIDADE MINIMA DE 5500 RPM, CAPACIDADE DO ABRASIVO 180MM-7", EIXO M14, EMISSAO DE VIBRAÇÃO DE 3M/S², ALIMENTACAO: 110 VOLTS, COM GARANTIA DE 12 MESES.
46	UN	5	96132	LIXEIRA 17 LITROS COM PEDAL. LPF17BR COMPRIMENTO 30 CM, ALTURA: 43 CM, LARGURA:35 CM
47	UN	6	27731	LONGARINA - APLICACAO: SALA DE ESPERA, QUANTIDADE LUGARES: 05 LUGARES, ASSENTO/ENCOSTO: POLIPROPILENO INJETADO OU SIMILAR, ESTRUTURA: ACO TUBULAR NA COR PRETA,PES: COM SAPATAS, CONTRA-ASSENTO: POLIPROPILENO INJETADO OU SIMILAR, CONTRA-ENCOSTO: POLIPROPILENO INJETADO OU SIMILAR
48	UN	3	27735	LONGARINA PARA SALA DE ESPERA - COMPOSICAO: 03 LUGARES, APOIA-BRACOS: SEM APOIA-BRACOS, ASSENTO/ENCOSTO: ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO ANATOMICAMENTE, ESTRUTURA: ACO



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

				TUBULAR, 20MM DIAMETRO E 1,5MM ESPESSURA, PES: COM SAPATAS, CONTRA-ASSENTO: EM POLIPROPILENO, CONTRA-ENCOSTO: EM POLIPROPILENO
49	UN	2	96135	MAPOTECA DE AÇO CONFECCIONADA EM CHAPA 24 0,60MM, GAVETAS HORIZONTAIS COM SISTEMA DE DESLIGAMENTO ATRAVES DE TRILHOS TELESCÓPIO DE AÇO ZINCADO, PUXADORES E PORTA ESTIQUETAS CROMADOS, FECHAMENTO ATRAVÉS DE TAMBOR CILÍNDRICO, TRAVANDO AS 10 GAVETAS SIMULTANEAMENTE. PINTURA FOSFATIZADA, RECEBENDO ESMALTE SINTÉTICO E SECAGEM A ESTUFA A 200 GRAUS. DESCRIÇÃO TÉCNICA: MAP - 100 MEDIDAS: A- 1320 X L - 1000 X P - 800. COR: CINZA.
50	UN	2	10137	MARTELETE - TIPO: ROTATIVO ROMPEDOR, POTENCIA: 800 WATTS, CAPACIDADE DE PERFURACAO: COM CAPACIDADE DE PERFURACAO IGUAL OU SUPERIOR A 13MM METAL, 32MM MADEIRA, 24MM CONCRETO, IMPACTOS POR MINUTO: 0 A 4.500 IPM, ROTACAO: 0 A 1.100 RPM, FORCADE IMPACTO: 2,7 JOULES, ALIMENTACAO: 110 VOLTS.
51	UN	5	97115	MESA AUXILIAR C/ 2 A 3 PRATELEIRAS INOX, COM VARANDAS E RODIZIOS. 40 X 60 X 80.
52	UN	15	97057	MESA PARA ESCRITÓRIO - BASE MADEIRA/MDF/MDP/SIMILAR.02 OU 03 GAVETAS, TIPO DE CORREDIÇA METÁLICA, TIPO DE PÉ: AÇO CARBONO REFORÇADO MEDIDAS 74 X 140 X 60
53	UN	6	27541	MESA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: FUNCIONARIO, ESTRUTURA: ACO 1020, TAMPO: AGLOMERADO MELAMINICO, TAMPA: 01 TAMPA REMOVIVEL, GAVETEIRO/GAVETA: 01 GAVETEIRO DE 02 GAVETAS, DIMENSOES: 1200MM LARGURA X 600MM PROFUNDIDADE X 740MM ALTURA
54	UN	14	27545	MESA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: PARA FUNCIONARIO, ESTRUTURA: ACO, PINTADA EMEPOXI, TAMPO: MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDO EM MELAMINICO, TAMPA: SEM TAMPA, GAVETEIRO/GAVETAS: 01 GAVETEIRO DE 03 GAVETAS, DIMENSOES: 120CM LARGURA X 70CM PROFUNDIDADE X 74CM ALTURA
55	UN	2	27536	MESA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE:FUNCIONARIO ESTRUTURA: ACO COM PINTURA EPOXI,TAMPO: AGLOMERADO REVESTIDA EM MELAMINICO, TAMPA: REMOVIVEL, GAVETEIRO/GAVETA: 2 COM 2 GAVETAS, DIMENSOES:140CM (LARG)X 65CM (PROF)X 74CM (ALT)
56	UN	8	97113	MESA PARA ESCRITORIO EM L / ESTAÇÃO DE TRABALHO - 120 X 140 COM 2 A 3 GAVETAS, TAMPO EM MDP 15MM, PÉS EM AÇO, PONTEIRAS NIVELADORAS PARA PISOS IRREGULARES.
57	UN	10	27835	MESA PARA IMPRESSORA - TAMPO: MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDA EM MELAMINICO, TIPO:COLETOR E ABERTURA NO TAMPO PARA PASSAGEM DO PAPEL, ESTRUTURA: ACO, PINTADA EM EPOXI, DIMENSOES: 75CM LARGURA X 52CM PROFUNDIDADE X 75CM ALTURA



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

58	UN	5	96137	<p>MOEDOR DE CARNE 800W - MOEDOR COM 3 OPÇÕES DE DISCO PARA MOER: MÓI A CARNE DA MANEIRA QUE DESEJAR: FINO, MÉDIO E GROSSO. SUA FACA EM AÇO INOXIDÁVEL.</p> <p>ITENS INCLUSOS: 1 MOEDOR; 1 CONE PARA LINGUIÇA; 1 PILÃO; 3 DISCOS PARA MOER; 1 BANDEJAPARA CARNE; 1 MODELADOR PARA BOLINHOS; MANUAL DE INSTRUÇÕES; MINI FOLDERS E CERTIFICADO DE GARANTIA.</p> <p>BOTÕES ESPECIAIS: - BOTÃO LIGA/DESLIGA - FUNÇÃO REVERSO -BOTÃO DESTRAVAR</p> <p>ESPECIFICAÇÕES: - APLICAÇÃO: MOER CARNES E ALIMENTOS EM GERAL. - MATERIAL: INOX, METAL E PLÁSTICO - POTÊNCIA: 800W - VOLTAGEM 110V 220V - CONSUMO: 0,25 KW/H - PESO LÍQUIDO: 3 KG. - DIMENSÕES 28X21,2X18CM GARANTIA12 MESES</p>
59	UN	2	97071	<p>MOTOCOMPRESSOR DE AR DIRETO - MINIMO DE 1/2HP, BIVOLT COM KIT PARA PINTURA, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE AR DE 2,3 PCM, ROTAÇÃO DE 1750 RPM, PRESSAO MAXIMA DE TRABALHO 40LBF/POL<sup>2</sup>. COM GARANTIA DE 12 MESES.</p>
60	UN	2	5358	<p>MOTOSSERRA - COMBUSTÍVEL: GASOLINA, MOTOR: CILINDRADA: 61,5CM<sup>3</sup> / 3,8POL<sup>3</sup>, POTÊNCIA: 2,9KW / 3,9HP, VELOCIDADE MÁXIMA NA POTÊNCIA ENCONTRADA: 8300RPM, VOLUME DOTANQUE DE COMBUSTÍVEL: 0,75LITROS / 25,36 FL OZ, VELOCIDADE EM MARCHA LENTA: 2500RPM, VELA DE IGNIÇÃO: CHAMPION RCJ7Y, VOLUME DO TANQUE DE ÓLEO: 0,45 LITROS / 0,95 PINTA (EUA), TIPO DE BOMBA DE ÓLEO: AUTOMÁTICO</p> <p>-PASSO DA CORRENTE: 3/8"</p> <p>-COMPRIMENTO DO SABRE RECOMENDADO, MIN. - MÁX.: 38 - 51 CM / 15" - 20"</p> <p>-VELOCIDADE DA CORRENTE NA POTÊNCIA MÁXIMA: 18,4 M/S / 60,37 PÉS</p> <p>-CALIBRE DA CORRENTE: 0,058"</p>
61	UN	4	96798	<p>MULTIPROCESSADOR: : 800W , COM 2 VELOCIDADES MULTIFUNCIONAL E EFICIENTE, LAMINAS EM AÇO INOX, COM COPO DO LIQUIDIFICADOR COM CAPACIDADE PARA 3,2 LITROS, JARRA DO PROCESSADOR / BATEDEIRA / ESPREMEDOR COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS. FUNÇÕES: PROCESSAR, RALAR, CORTAR, MISTURAR, FATIAR, ESPREMER, PICAR E LIQUIDIFICAR.</p>



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

62	UN	4	28853	PICADOR MANUAL DE ALIMENTOS - MATERIA-PRIMA: ACO INOX, LAMINAS: 01 LAMINA EM ACOINOX, APLICACAO: CORTES DE LEGUMES, TUBERCULOS E VERDURAS COMPRIMENTO 27,5CM X 19,5CM.
63	UN	2	95713	PLAINA ELÉTRICA MANUAL:POTÊNCIA MINIMA DE 700 W; TENSÃO: 110 V; LARGURA DE CORTE: 82 MM (3-1/4'); PROFUNDIDADE DE CORTE: 2,6 MM (3/32'); DESBASTE: 9 MM; VELOCIDADE EM VAZIO: 17.000 MIN-; DIMENSÕES APROXIMADAS (C X L X A) 285 X 158 X 158MM;DEVERÁ VIR INCLUSO DE: CONJUNTO DO CALIBRADOR DA FACA, GUIA RETA, FACA DA PLAINA, CHAVE SOQUETE;
64	UN	2	39041	PULVERIZADOR - FUNCIONAMENTO: MANUAL, CAPACIDADE: 20 LTS, POTENCIA DO MOTOR: SEMMOTOR
65	UN	10	39501	PURIFICADOR DE ÁGUA - CAPACIDADE DE VAZÃO: NÃO APLICÁVEL, TENSÃO:110/220 VOLTS COM CAPACIDADE: RESERVATÓRIO 4 LITROS. NÍVEIS DE REFRIGERAÇÃO:7. POTÊNCIA: ATINGE MENOS DE 10º EM 40 MINUTOS, NO NÍVEL 4 (INTERMEDIÁRIO) DO TERMOSTATO. FILTRO DO PURIFICADOR: NOTA MÁXIMA DO INMETRO EM RETENÇÃO DE CLORO, SISTEMA DO COMPRESSOR: UNIDADE SELADA. ESPECIFICAR NO MOMENTO DACOMPRA.
66	UN	2	39002	ROCADEIRA LATERAL - MOTOR: 2 TEMPOS, 52CC, POTENCIA DE 2,60HP A 6500RPM, COM ROTAÇÃO MAXIMA SEM CARGA DE 8950RPM, IGNICAO: ELETRONICA, CARBURADOR: CARBURADOR TIPO MEMBRANA, COMBUSTIVEL: COMBUSTAO A GASOLINA, CAPACIDADE TANQUE: 1L, USO RECOMENDADO SEMI-PROFISSIONAL, COM ACESSORIOS: UM CABEÇOTE FIO DE NYLON, UMA LAMINA DE 3 PONTOS, CINTODUPLLO, UM JOGO DE FERRAMENTAS PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM.
67	UN	2	5355	SERRA CIRCULAR - TIPO: PORTATIL, POSSUI BASE DE ALUMÍNIO, EMPUNHADURA EMBORRACHADA, PARA MAIOR CONFORTO E PARAFUSO COM ENCAIXE SEXTAVADO EXTERNO E INTERNO PARAFACILITAR A TROCA DO DISCO. TAMANHO DO DISCO: 7 1/4 (184MM), CORTES EM ÂNGULO DEATÉ 56°, POTENCIA MINIMA DE 1800 WATTS, ROTACAO: 5800 MIN, TENSAO: 115/127V, 220/230V, CAPACIDADE DE CORTE: 63,5MM.
68	UN	2	95714	SERRA ELETRICA -Maquina 100% rolamentada Regulador de ângulo 0 ate 45° Empunhadura anatômica Indicada para cortar madeiras e derivados ate 32mm Tensão: 110V Potência Minima de: 1300W Capacidade de disco: ate 4.3/8" para cortes de marmores, granitos e pedra. Velocidade Minima de: 13.000RPM
69	UN	3	96779	SMART TV 39 POLEGADAS.TELA LCD, HD CONVERSOR DIGITAL, HDMI 2, USB.



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

70	UN	1	94820	SMART TV LED 32" CONVERSOR DIGITAL - WIFI 2 HDMI - USB.
71	UN	3	97114	SMARTPHONE ANDROID 9.0, SISTEMA OPERACIONAL, MEMÓRIA RAM 4 GB, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ARMAZENAMENTO 64 GB, TECNOLOGIA SEM FIO, BLUETOOTH, WI-FI, TECNOLOGIA DE CONEXÃO BLUETOOTH, INFRAVERMELHO, WI-FI, USB, GPS, GLONASS, TAMANHO DE TELA VERTICAL 6.3 POLEGADAS, TECNOLOGIA DA TELA LCD. RESOLUÇÃO 2340 X 1080 PIXELS. OUTRAS CARACTERÍSTICAS DE TELA: WIRELESS RESOLUÇÃO 1080 X 2340; DESCRIÇÃO DA CÂMERA TRASEIRA, FRONTAL
72	UN	12	96155	SMARTPHONE OCTA-CORE 8 NUCLEOS, MEMORIA INTERNA 64GB, ANDROID, RESOLUCAO 1280X720, CAMERA TRASEIRA 13 MP, MEMORIA COM CAPACIDADE MINIMA DE 2GB; LEITOR DE IMPRESSÃO DIGITAL; PORTA MICROSB TELA LCD MINIMA DE 6,2 POL
73	UN	10	27871	SUPORTE PARA CPU - TIPO: COM RODIZIOS
74	UN	5	27870	SUPORTE PARA CPU - TIPO: COM RODIZIOS PRETO
75	UN	2	28562	TANQUINHO - CAPACIDADE: 10KG DE ROUPA SECA, 5 PROGRAMA DE LAVAGEM, BATEDOR NO FUNDO DIMENSOES: 94,5CM (ALTURA) X 53CM (LARGURA) X 53CM (COMPRIM.), VOLTAGEM: 110VOLTS
76	UN	21	6605	VENTILADOR DE COLUNA 40CM 3 VELOCIDADES. POLIPROPILENO. ROTAÇÃO HORIZONTAL. 6 PÁS. ALTURA REGULÁVEL. PROTETOR TÉRMICO. FUSÍVEL DE SEGURANÇA. INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL. COM GRADE. 110VOLTS. ALTURA 1,30M
77	UN	16	6606	VENTILADOR DE COLUNA, NAO INDUSTRIAL - POTENCIA MOTOR: 1/4 HP, ALTURA REGULAVEL: 60CM A 120CM, VELOCIDADE (RPM): MINIMA DE 300 E MAXIMA DE 1300, NUMERO DE VELOCIDADES REGULAVEIS, MEDIDAS DA GRADE: 500MM, MOVIMENTACAO DE AR: 225 M3/MINUTO, TENSAO: 110/220 VOLTS
78	UN	27	3039	VENTILADOR DE PAREDE 60CM 127V NEW PREMIUM COR: PRETO, DIMENSÕES: 61.000 X 63.000 X 17.000 CM, GRADE: 600MM, HÉLICE: 521 MM, PESO: 2,50KG, POTÊNCIA: 147W, ROTAÇÃO: 1200RPM.
				<b>TOTAL GERAL</b>

### 3- ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Justifica-se ainda a elaboração da Ata de Registro de Preços, ante a possibilidade de que seja reduzido o fracionamento dos materiais diminuindo-se consideravelmente o número de compras através de dispensas o que com certeza, redundará em notável economia para a Administração Pública.



## ***DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS***

### **4- DA ENTREGA**

A entrega da prestação dos serviços/material será em até 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento da requisição emitida pela Secretaria requisitante e Nota de Empenho. Os materiais deverão ser entregues no endereço informado pela Secretaria Solicitante à detentora do Registro de Preços, no horário compreendido entre 08 e 15 horas, em dias úteis.

### **5- DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias de acordo com a entrega do objeto ora licitado após a solicitação da secretaria requisitante de Cruzeiro da Fortaleza, em dias úteis, no horário compreendido entre 07 e 16 horas, após apresentação da nota devidamente visada e atestada pela Secretária solicitante, ou qualquer outro servidor designado para tal fim.

### **6- RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS**

Secretaria Municipal requisitante deverá designar um servidor que ficará responsável pelo recebimento e conferência dos produtos requisitados.